

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	0	00	00	00	00	DESPESAS CORRENTES	S	Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.	1.0
3	1	00	00	00	00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	#####	1.0
3	1	20	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	S	Despesas realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.	1.0
3	1	20	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	A	#####	1.0
3	1	20	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	1	30	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.	1.0
3	1	30	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	A	#####	1.0
3	1	30	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	1	40	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados a Municípios, inclusive para as suas entidades da Administração Indireta. (Registra a participação em despesas de municípios desmembrados)	1.0
3	1	40	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	A	#####	1.0
3	1	40	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	1	50	00	00	00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.	1.0
3	1	50	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	S	#####	1.0
3	1	50	41	05	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	10	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	15	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	50	41	20	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	25	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	30	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	35	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	40	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	45	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	50	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	55	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	60	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	50	41	65	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	70	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	75	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	80	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	85	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	90	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	41	99	00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	S	Registra despesas com contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos que atuem em outras áreas de interesse público.	1.0
3	1	50	41	99	01	TERMO DE PARCERIA - OSCIP	A	Registra despesas com contribuições mediante Termo de Parceria - OSCIP.	1.0
3	1	50	41	99	02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	A	Registra despesas com contribuições mediante Contrato de Gestão Organizações Sociais - O.S.	1.0
3	1	50	41	99	99	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	A	Registra despesas com contribuições para demais entidades do terceiro setor.	1.0
3	1	50	43	00	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	S	Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	50	43	05	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	10	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	15	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	20	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	25	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	30	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	35	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	40	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	45	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	50	43	50	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	55	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	60	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	65	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	70	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	75	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	80	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	85	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	1	50	43	90	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	50	43	99	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	S	Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
3	1	50	43	99	01	TERMO DE PARCERIA - OSCIP	A	Registra despesas com subvenções sociais mediante Termo de Parceria - OSCIP.	1.0
3	1	50	43	99	02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	A	Registra despesas com subvenções sociais mediante Contrato de Gestão - Organizações Sociais - O.S.	1.0
3	1	50	43	99	99	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	A	Registra despesas com subvenções sociais para demais entidades do terceiro setor.	1.0
3	1	71	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.	1.0
3	1	71	70	00	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
3	1	71	70	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A	Despesas com a contratação de pessoal temporário para atender o Contrato de Rateio, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.	1.0
3	1	71	70	07	00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	A	Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.	1.0
3	1	71	70	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	A	Registrar as despesas do Contrato de Rateio realizadas com salários e vantagens de pessoal do Consórcio.	1.0
3	1	71	70	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	A	Registrar as despesas do Contrato de Rateio realizadas com obrigações patronais da folha de pessoal do Consórcio.	1.0
3	1	71	70	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	A	#####	1.0
3	1	71	70	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos funcionários.	1.0
3	1	71	70	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	#####	1.0
3	1	71	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica ou determinados por decisão judicial.	1.0
3	1	71	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	Despesas orçamentárias resultantes de sentenças judiciais transitadas em julgado.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	71	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	A	Despesas de exercícios encerrados realizada no contexto do Contrato de Rateio.	1.0
3	1	71	70	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A	Despesas com indenizações de natureza salarial, a exemplo de férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre o FGTS, etc., em função da rescisão contratual.	1.0
3	1	71	70	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A	Ressarcimento de despesa realizada no âmbito do Contrato de Rateio com funcionário não pertencente ao quadro da entidade.	1.0
3	1	71	70	99	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	A	Outras despesas de pessoal componentes de contrato de rateio em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
3	1	73	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	1	73	70	00	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
3	1	73	70	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A	Despesas com a contratação de pessoal temporário para atender o Contrato de Rateio, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.	1.0
3	1	73	70	07	00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	A	Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.	1.0
3	1	73	70	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	A	Registrar as despesas do Contrato de Rateio realizadas com salários e vantagens de pessoal do Consórcio.	1.0
3	1	73	70	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	A	Registrar as despesas do Contrato de Rateio realizadas com obrigações patronais da folha de pessoal do Consórcio.	1.0
3	1	73	70	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	A	#####	1.0
3	1	73	70	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos funcionários.	1.0
3	1	73	70	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	#####	1.0
3	1	73	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica ou determinados por decisão judicial.	1.0
3	1	73	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	Despesas orçamentárias resultantes de sentenças judiciais transitadas em julgado.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	73	70	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A	Despesas com indenizações de natureza salarial, a exemplo de férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre o FGTS, etc., em função da rescisão contratual.	1.0
3	1	73	70	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A	Ressarcimento de despesa realizada no âmbito do Contrato de Rateio com funcionário não pertencente ao quadro da entidade.	1.0
3	1	73	70	99	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	A	Outras despesas de pessoal componentes de contrato de rateio em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
3	1	73	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	1	74	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	1	74	70	00	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
3	1	74	70	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A	Despesas com a contratação de pessoal temporário para atender o Contrato de Rateio, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.	1.0
3	1	74	70	07	00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	A	Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.	1.0
3	1	74	70	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	A	Registrar as despesas do Contrato de Rateio realizadas com salários e vantagens de pessoal do Consórcio.	1.0
3	1	74	70	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	A	Registrar as despesas do Contrato de Rateio realizadas com obrigações patronais da folha de pessoal do Consórcio.	1.0
3	1	74	70	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	A	#####	1.0
3	1	74	70	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos funcionários.	1.0
3	1	74	70	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	#####	1.0
3	1	74	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica ou determinados por decisão judicial.	1.0
3	1	74	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	Despesas orçamentárias resultantes de sentenças judiciais transitadas em julgado.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	74	70	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A	Despesas com indenizações de natureza salarial, a exemplo de férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre o FGTS, etc., em função da rescisão contratual.	1.0
3	1	74	70	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A	Ressarcimento de despesa realizada no âmbito do Contrato de Rateio com funcionário não pertencente ao quadro da entidade.	1.0
3	1	74	70	99	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	A	Outras despesas de pessoal componentes de contrato de rateio em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
3	1	74	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	1	90	00	00	00	APLICAÇÕES DIRETAS	S	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.	1.0
3	1	90	01	00	00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	S	Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, e de reserva remunerada e reformas dos militares.	1.0
3	1	90	01	01	00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	A	Despesas com pagamentos de aposentadoria civil. (Pagas diretamente pelo Tesouro ou pelo RPPS).	1.0
3	1	90	01	06	00	13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL	A	Despesas com pagamentos de 13º provento civil. (Pagas diretamente pelo Tesouro ou pelo RPPS).	1.0
3	1	90	01	99	00	OUTRAS APOSENTADORIAS	S	Despesas com pagamentos de outras aposentadorias. (Pagas diretamente pelo Tesouro ou pelo RPPS).	1.0
3	1	90	03	00	00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	S	Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares."	1.0
3	1	90	03	01	00	PENSÕES - CIVIS	A	Despesas com pensionistas civis. (Pagas diretamente pelo Tesouro ou pelo RPPS).	1.0
3	1	90	03	06	00	13A. PENSÃO	A	Despesas com a 13ª. Pensão. (Pagas diretamente pelo Tesouro ou pelo RPPS).	1.0
3	1	90	03	99	00	OUTRAS PENSÕES	S	Despesas com outras pensões de natureza trabalhista. (Pagas diretamente pelo Tesouro ou pelo RPPS).	1.0
3	1	90	04	00	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A	#####	1.0
3	1	90	05	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	S	#####	1.0
3	1	90	05	53	00	AUXÍLIO RECLUSÃO	S	Despesas com auxílio-reclusão pagos pelo RPPS, ou diretamente pelo Tesouro.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	90	05	53	01	PESSOAL ATIVO	A	Despesas com auxílio-reclusão pagos ao pessoal ativo.	1.0
3	1	90	05	53	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A	Despesas com auxílio-reclusão pagos a inativos e pensionistas.	1.0
3	1	90	05	54	00	AUXÍLIO ACIDENTE	S	Despesas com auxílio-acidente pagos pelo RPPS, ou diretamente pelo Tesouro.	1.0
3	1	90	05	54	01	PESSOAL ATIVO	A	Despesas com auxílio-acidente pagos ao pessoal ativo.	1.0
3	1	90	05	54	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A	Despesas com auxílio-acidente pagos a inativos e pensionistas.	1.0
3	1	90	05	55	00	SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	S	Despesas com salário-família de segurados pagos pelo RPPS, ou diretamente pelo Tesouro.	1.0
3	1	90	05	55	01	PESSOAL ATIVO	A	Despesas com salário-família de segurados pagos ao pessoal ativo.	1.0
3	1	90	05	55	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A	Despesas com salário-família de segurados a inativos e pensionistas.	1.0
3	1	90	05	56	00	SALÁRIO MATERNIDADE	S	Despesas com salário-maternidade pagos pelo RPPS, ou diretamente pelo Tesouro.	1.0
3	1	90	05	56	01	PESSOAL ATIVO	A	Despesas com salário-maternidade pagos ao pessoal ativo.	1.0
3	1	90	05	56	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A	Despesas com salário-maternidade pagos a inativos e pensionistas.	1.0
3	1	90	05	61	00	ABONO ANUAL - 13º SALÁRIO	A	Registrar as despesas com abono anual – 13º salário, devido aos segurados beneficiários, a partir de 15 dias em gozo de benefício.	1.0
3	1	90	05	99	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	S	Despesas com outros benefícios previdenciários não abrangidos nas contas anteriores.	1.0
3	1	90	07	00	00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	A	Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.	1.0
3	1	90	11	00	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	1	90	11	01	00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	S	Registrar as despesas com vencimentos e vantagens fixas do pessoal administrativo, inclusive do RPPS, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	1.0
3	1	90	11	01	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	A	Registrar o custeio dos vencimentos e vantagens fixas pagas aos servidores integrantes do quadro efetivo da Administração.	1.0
3	1	90	11	01	02	SUBSÍDIOS DO PREFEITO	A	Registrar os subsídios pagos ao Prefeito.	1.0
3	1	90	11	01	03	SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO	A	Registrar os subsídios pagos ao vice-Prefeito.	1.0
3	1	90	11	01	04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	90	11	01	05	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	A	Registrar os subsídios pagos ao Presidente da Câmara e vereadores.	1.0
3	1	90	11	01	07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	A	Registrar as verbas pagas aos membros de Colegiados, inclusive Conselhos Tutelares.	1.0
3	1	90	11	01	77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	A	Registrar as despesas com pessoal em disponibilidade ou cedidos com ônus para a Administração cedente.	1.0
3	1	90	11	05	00	INCORPORAÇÕES	A	Registrar as despesas realizadas a título de vencimentos e vantagens por incorporações, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	1.0
3	1	90	11	07	00	ABONO PERMANÊNCIA	A	Registrar os valores das despesas com pagamento do abono de permanência, devido aos servidores que tendo completado as exigências para a aposentadoria voluntária, opte por permanecer em atividade.	1.0
3	1	90	11	31	00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	S	Registrar as despesas realizadas com vencimento por exercício de cargos, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	1.0
3	1	90	11	31	01	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	A	Registrar as despesas realizadas com vencimento por exercício de cargos em comissão por não ocupantes de cargo efetivo, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	1.0
3	1	90	11	31	02	VENCIMENTO COMISSIONADOS – DETENTORES DE CARGO PERMANENTE	A	Registrar as despesas realizadas com vencimento por exercício de cargos em comissão por detentores de cargo efetivo, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	1.0
3	1	90	11	33	00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	A	Registrar o valor das despesas realizadas com gratificação por exercício de funções, de coordenação ou encargo de atividades específicas.	1.0
3	1	90	11	37	00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	A	Registrar as despesas com gratificações adquiridas em função da contagem de tempo de serviço de pessoal civil, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	1.0
3	1	90	11	42	00	FÉRIAS INDENIZADAS	A	Registrar as despesas com indenizações de férias, não gozadas, para servidores em exercício, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão. (É espécie remuneratória, devendo integrar a despesa com Pessoal Ativo).	1.0
3	1	90	11	43	00	13º SALÁRIO	S	Registrar as despesas com gratificação de natal (13º salário) pessoal civil, inclusive do adiantamento, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	90	11	43	01	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	A	Registrar o 13º salário pago aos servidores integrantes do quadro efetivo da Administração.	1.0
3	1	90	11	43	02	13º SALÁRIO - PREFEITO	A	Registrar o 13º salário pago ao Prefeito.	1.0
3	1	90	11	43	03	13º SALÁRIO - VICE-PREFEITO	A	Registrar o 13º salário pago ao vice-Prefeito.	1.0
3	1	90	11	43	04	13º SALÁRIO - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	A	#####	1.0
3	1	90	11	43	05	13º SALÁRIO - VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	A	Registrar o 13º salário pago ao Presidente da Câmara e vereadores.	1.0
3	1	90	11	43	06	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	A	Registrar o 13º salário pago por exercício de cargos em comissão por não ocupantes de cargo efetivo, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	2.0
3	1	90	11	43	07	13º SALÁRIO - MEMBROS DE CONSELHOS	A	Registrar o 13º salário pago aos membros de Colegiados, inclusive Conselhos Tutelares.	1.0
3	1	90	11	43	77	13º SALÁRIO - PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	A	Registrar o 13º salário pago para pessoal em disponibilidade ou cedido com ônus para a Administração cedente.	1.0
3	1	90	11	44	00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	A	Registrar as despesas com a conversão em abono pecuniário de um terço do valor da remuneração devida ao empregado no período de férias, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	1.0
3	1	90	11	45	00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	S	Registrar as despesas abono concedido a todos os empregados e servidores como remuneração do período de férias anuais – um terço a mais do que o salário normal, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	1.0
3	1	90	11	45	01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	A	Registrar o abono constitucional pago aos servidores integrantes do quadro efetivo da Administração.	1.0
3	1	90	11	45	02	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PREFEITO	A	Registrar o abono constitucional pago ao Prefeito.	1.0
3	1	90	11	45	03	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - VICE-PREFEITO	A	Registrar o abono constitucional pago ao vice-Prefeito.	1.0
3	1	90	11	45	04	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	A	#####	1.0
3	1	90	11	45	05	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	A	Registrar o abono constitucional pago ao Presidente da Câmara e vereadores.	1.0
3	1	90	11	45	06	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	A	Registrar o abono constitucional pago por exercício de cargos em comissão por não ocupantes de cargo efetivo, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	2.0
3	1	90	11	45	07	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS DE CONSELHOS	A	Registrar o abono constitucional pago aos membros de Colegiados, inclusive Conselhos Tutelares.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	90	11	45	77	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	A	Registrar o abono constitucional pago para pessoal em disponibilidade ou cedido com ônus para a Administração cedente.	1.0
3	1	90	11	46	00	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	Registrar as despesas de férias pagas antecipadamente, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	1.0
3	1	90	11	47	00	LICENÇA-PRÊMIO	A	Registrar as despesas com licença-prêmio paga ao pessoal civil não classificadas nas contas anteriores.	1.0
3	1	90	11	49	00	LICENÇA CAPACITAÇÃO	A	Registrar as despesas realizadas com licença para capacitação, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	1.0
3	1	90	11	99	00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	Registrar outras despesas fixas tidas com pessoal civil não classificadas nas contas anteriores.	1.0
3	1	90	13	00	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	#####	1.0
3	1	90	13	01	00	FGTS	A	Registrar as despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão.	1.0
3	1	90	13	02	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	A	Registrar as despesas realizadas com contribuições previdenciárias às respectivas entidades previdenciárias de que sejam filiados.	1.0
3	1	90	13	05	00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	S	Registra as contribuições ao INSS incidentes sobre os subsídios pagos aos agentes políticos (Prefeito, vice-Prefeito, vereadores, Secretários e agentes equiparados).	1.0
3	1	90	13	05	01	INSS - SUBSÍDIOS DO PREFEITO	A	Registra o INSS sobre os subsídios pagos ao Prefeito.	1.0
3	1	90	13	05	02	INSS - SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO	A	Registra o INSS sobre os subsídios pagos ao Vice-Prefeito	1.0
3	1	90	13	05	03	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	A	Registra o INSS sobre os subsídios pagos ao Presidente da Câmara.	1.0
3	1	90	13	05	04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	A	Registra o INSS sobre os subsídios pagos aos Vereadores.	1.0
3	1	90	13	05	05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	A	Registra o INSS dos subsídios pagos aos Secretários Municipais e Outros Agentes do 1º Escalão.	1.0
3	1	90	13	10	00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO	A	Despesas com as obrigações previdenciárias patronais incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores comissionados não detentores de cargo efetivo.	1.0
3	1	90	13	16	00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	A	Despesas com o INSS sobre a remuneração a membros de Conselhos Tutelares (Art. 12, XXXVIII, da IN 100/03-INSS).	1.0
3	1	90	13	18	00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	A	Despesas a título de contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Pagamento.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	90	13	20	00	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E/OU À SAÚDE DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	A	Despesas com a participação patronal em planos de seguridade para a assistência social e/ou à saúde do servidor ativo, na hipótese de ser gerido por entidade integrante do Orçamento do Município.	1.0
3	1	90	13	99	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	Registra as despesas com outras obrigações patronais que não se enquadrem nas especificações anteriores.	1.0
3	1	90	16	00	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	1	90	16	06	00	ABONOS PAGOS C/RECURSOS DO FUNDEB	A	Registra os abonos pagos aos profissionais do magistério com recursos do FUNDEF (Lei nº 9424/96).	1.0
3	1	90	16	32	00	SUBSTITUIÇÕES	A	Registra as despesas com substituições.	1.0
3	1	90	16	44	00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	A	Registra as despesas com horas extras e serviços extraordinários.	1.0
3	1	90	16	99	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	S	Registra as outras despesas de pessoal das demais áreas da Administração	1.0
3	1	90	46	00	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos civis ativos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
3	1	90	49	00	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	#####	1.0
3	1	90	67	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	S	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica ou determinados por decisão judicial.	1.0
3	1	90	67	02	00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	A	Escriturada. Registrar o valor das apropriações das despesas com depósitos judiciais recolhidos por determinação legal.	1.0
3	1	90	67	03	00	DEPÓSITOS PARA RECURSOS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com depósitos condicionados a anteposição de recursos referentes reclamações trabalhistas	1.0
3	1	90	67	99	00	OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	S	Registrar o valor das apropriações das despesas com outros depósitos compulsórios.	1.0
3	1	90	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	S	#####	1.0
3	1	90	91	01	00	DESPESAS NÃO INCORPORÁVEIS NO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL	S	Registra as despesas decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas que não afetam o limite de gastos com pessoal, nos termos do inciso IV, do § 1º do art. 19, da LRF.	1.0
3	1	90	91	01	01	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	A	Registra o valor de precatórios de natureza alimentícia prolatados pelo Poder Judiciário, nos termos do §1º, do art. 100, da CF/88.	1.0
3	1	90	91	01	02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	A	Registra o valor da despesa com precatórios de pequeno valor, nos termos do § 3º, do art. 100, da CF/88.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	90	91	01	03	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS	A	Registra o valor de precatórios de natureza alimentícia prolatados pelo Poder Judiciário, nos termos do §1º, do art. 100, da CF/88.	1.0
3	1	90	91	01	04	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - INATIVOS	A	Registra o valor da despesa com precatórios de pequeno valor, nos termos do § 3º, do art. 100, da CF/88.	1.0
3	1	90	91	01	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	A	Despesas com outras sentenças judiciais que não apresentem as características descritas nos subitens anteriores.	1.0
3	1	90	91	02	00	DESPESAS INCORPORÁVEIS NO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL	S	Registra despesa originárias de sentenças judiciais incorporáveis aos limites de gastos com pessoal, na forma do § 2º do, art. 19, da Lei Complementar nº 101/00.	1.0
3	1	90	91	02	01	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	A	Registra o valor de precatórios de natureza alimentícia prolatados pelo Poder Judiciário, nos termos do §1º, do art. 100, da CF/88.	1.0
3	1	90	91	02	02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	A	Registra o valor da despesa com precatórios de pequeno valor, nos termos do § 3º, do art. 100, da CF/88.	1.0
3	1	90	91	02	03	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - INATIVOS	A	Registra o valor de precatórios de natureza alimentícia prolatados pelo Poder Judiciário, nos termos do §1º, do art. 100, da CF/88.	1.0
3	1	90	91	02	04	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - INATIVOS	A	Registra o valor da despesa com precatórios de pequeno valor, nos termos do § 3º, do art. 100, da CF/88.	1.0
3	1	90	91	02	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	A	Despesas com outras sentenças judiciais que não apresentem as características descritas nos subitens anteriores.	1.0
3	1	90	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	1	90	94	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	S	#####	1.0
3	1	90	94	01	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	A	Despesas de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis ativos.	1.0
3	1	90	94	03	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL	A	Despesas de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis inativos.	1.0
3	1	90	94	13	00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - PENSIONISTA CIVIL	A	Despesas de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a pensionistas civis.	1.0
3	1	90	94	30	00	RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A	Despesas decorrentes da restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	90	94	35	00	DESPESAS COM PROGRAMAS DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	A	Despesas resultantes de pagamentos efetuados a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário.	1.0
3	1	90	94	99	00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	S	Registrar despesas com indenizações trabalhistas não classificados nas contas anteriores.	1.0
3	1	90	96	00	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	S	Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.	1.0
3	1	90	96	01	00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	A	Registrar as apropriações de despesas com pessoal requisitado de outros Órgãos.	1.0
3	1	91	00	00	00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	S	#####	1.0
3	1	91	04	00	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A	#####	1.0
3	1	91	11	00	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	1	91	13	00	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	#####	1.0
3	1	91	13	03	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	S	Registrar as despesas realizadas com contribuições previdenciárias patronais ao RPPS.	1.0
3	1	91	13	03	01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	A	Registrar as despesas realizadas com contribuições previdenciárias patronais ao RPPS para servidores ativos.	1.0
3	1	91	13	03	02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/INATIVOS	A	Registrar as despesas realizadas com contribuições previdenciárias patronais ao RPPS para servidores inativos.	1.0
3	1	91	13	03	03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ PENSIONISTAS	A	Registrar as despesas realizadas com contribuições previdenciárias patronais ao RPPS para servidores pensionistas.	1.0
3	1	91	13	08	00	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	S	Despesas com a participação patronal em planos de seguridade para a assistência social e à saúde do servidor ativo.	1.0
3	1	91	13	15	00	MULTAS	A	Registrar as apropriações de despesas com pagamento de multas sobre encargos sociais de despesas com pessoal.	1.0
3	1	91	13	17	00	JUROS	A	Registrar as apropriações de despesas com pagamento de juros sobre encargos sociais de despesas com pessoal.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	91	13	20	00	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E/OU À SAÚDE DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	A	Despesas com a participação patronal em planos de seguridade para a assistência social e/ou à saúde do servidor ativo, na hipótese de não ser gerido por entidade integrante do Orçamento do Município.	1.0
3	1	91	13	30	00	CONTRIBUIÇÕES AO RPPS DECORRENTES DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	A	Despesas orçamentárias com contribuições ao RPPS decorrentes de alíquota suplementar.	1.0
3	1	91	13	40	00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	A	Registrar as apropriações de despesas com encargos de pessoal requisitado de outros entes da federação.	1.0
3	1	91	13	99	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	Registra as despesas com outras obrigações patronais que não se enquadrem nas especificações anteriores.	1.0
3	1	91	46	00	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores públicos civis ativos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
3	1	91	49	00	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	Despesas de auxílio transporte na aquisição de vales, tíquetes ou fichas junto a entidades integrantes do próprio município.	1.0
3	1	91	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	S	#####	1.0
3	1	91	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	1	91	94	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A	#####	1.0
3	1	91	96	00	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A	Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.	1.0
3	1	95	00	00	00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	1	95	04	00	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A	#####	1.0
3	1	95	07	00	00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	A	Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.	1.0
3	1	95	11	00	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	1	95	13	00	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	#####	1.0
3	1	95	13	03	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	S	Registrar as despesas realizadas com contribuições previdenciárias patronais ao RPPS.	1.0
3	1	95	13	08	00	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	S	Despesas com a participação patronal em planos de seguridade para a assistência social e à saúde do servidor ativo.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	95	13	20	00	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E/OU À SAÚDE DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	A	Despesas com a participação patronal em planos de seguridade para a assistência social e/ou à saúde do servidor ativo, na hipótese de não ser gerido por entidade integrante do Orçamento do Município.	1.0
3	1	95	13	40	00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	A	Registrar as apropriações de despesas com encargos de pessoal requisitado de outros entes da federação.	1.0
3	1	95	13	99	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	Registra as despesas com outras obrigações patronais que não se enquadrem nas especificações anteriores.	1.0
3	1	95	16	00	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	1	95	46	00	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores públicos civis ativos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
3	1	95	49	00	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	Despesas de auxílio transporte na aquisição de vales, tíquetes ou fichas junto a entidades integrantes do próprio município.	1.0
3	1	95	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	S	#####	1.0
3	1	95	94	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A	#####	1.0
3	1	95	96	00	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A	Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.	1.0
3	1	96	00	00	00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	1	96	04	00	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	A	#####	1.0
3	1	96	07	00	00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	A	Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.	1.0
3	1	96	11	00	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	1	96	13	00	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	#####	1.0
3	1	96	13	03	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	S	Registrar as despesas realizadas com contribuições previdenciárias patronais ao RPPS.	1.0
3	1	96	13	08	00	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	S	Despesas com a participação patronal em planos de seguridade para a assistência social e à saúde do servidor ativo.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	1	96	13	20	00	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E/OU À SAÚDE DO SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	A	Despesas com a participação patronal em planos de seguridade para a assistência social e/ou à saúde do servidor ativo, na hipótese de não ser gerido por entidade integrante do Orçamento do Município.	1.0
3	1	96	13	40	00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	A	Registrar as apropriações de despesas com encargos de pessoal requisitado de outros entes da federação.	1.0
3	1	96	13	99	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	Registra as despesas com outras obrigações patronais que não se enquadrem nas especificações anteriores.	1.0
3	1	96	16	00	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	1	96	46	00	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores públicos civis ativos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
3	1	96	49	00	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	Despesas de auxílio transporte na aquisição de vales, tíquetes ou fichas junto a entidades integrantes do próprio município.	1.0
3	1	96	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	S	#####	1.0
3	1	96	94	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	A	#####	1.0
3	1	96	96	00	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A	Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.	1.0
3	2	00	00	00	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	S	Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.	1.0
3	2	71	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.	1.0
3	2	71	70	00	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
3	2	71	70	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S	Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.	1.0
3	2	71	70	21	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	A	Despesas com juros sobre operações de crédito contratadas internamente.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	2	71	70	21	02	JUROS SOBRE A DÍVIDA EXTERNA	A	Despesas com juros referentes a operações de crédito de origem externa.	1.0
3	2	71	70	21	99	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	A	Registra a despesa com outros juros da dívida contratada.	1.0
3	2	71	70	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S	Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	71	70	22	01	OUTROS ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	A	Despesas com outros encargos da dívida pública originária de operações de crédito, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	71	70	22	02	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS (FLUTUANTE)	A	Despesas com outros encargos da dívida pública flutuante, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	71	70	22	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	A	Registra a despesa com encargos diversos da dívida contratada.	1.0
3	2	71	70	25	00	ENCARGOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/ANTECIP.RECEITA	A	Despesas com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição.	1.0
3	2	71	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
3	2	71	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	2	71	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	#####	1.0
3	2	73	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	2	73	70	00	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
3	2	73	70	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S	Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.	1.0
3	2	73	70	21	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	A	Despesas com juros sobre operações de crédito contratadas internamente.	1.0
3	2	73	70	21	02	JUROS SOBRE A DÍVIDA EXTERNA	A	Despesas com juros referentes a operações de crédito de origem externa.	1.0
3	2	73	70	21	99	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	A	Registra a despesa com outros juros da dívida contratada.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	2	73	70	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S	Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	73	70	22	01	OUTROS ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	A	Despesas com outros encargos da dívida pública originária de operações de crédito, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	73	70	22	02	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS (FLUTUANTE)	A	Despesas com outros encargos da dívida pública flutuante, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	73	70	22	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	A	Registra a despesa com encargos diversos da dívida contratada.	1.0
3	2	73	70	25	00	ENCARGOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/ANTECIP.RECEITA	A	Despesas com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição.	1.0
3	2	73	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
3	2	73	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	#####	1.0
3	2	73	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	2	74	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	2	74	70	00	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
3	2	74	70	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S	Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.	1.0
3	2	74	70	21	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	A	Despesas com juros sobre operações de crédito contratadas internamente.	1.0
3	2	74	70	21	02	JUROS SOBRE A DÍVIDA EXTERNA	A	Despesas com juros referentes a operações de crédito de origem externa.	1.0
3	2	74	70	21	99	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	A	Registra a despesa com outros juros da dívida contratada.	1.0
3	2	74	70	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S	Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	74	70	22	01	OUTROS ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	A	Despesas com outros encargos da dívida pública originária de operações de crédito, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	2	74	70	22	02	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS (FLUTUANTE)	A	Despesas com outros encargos da dívida pública flutuante, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	74	70	22	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	A	Registra a despesa com encargos diversos da dívida contratada.	1.0
3	2	74	70	25	00	ENCARGOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/ANTECIP.RECEITA	A	Despesas com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição.	1.0
3	2	74	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
3	2	74	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	#####	1.0
3	2	74	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	2	90	00	00	00	APLICAÇÕES DIRETAS	S	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.	1.0
3	2	90	21	00	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S	Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.	1.0
3	2	90	21	01	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	A	Despesas com juros sobre operações de crédito contratadas internamente.	1.0
3	2	90	21	02	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA EXTERNA	A	Despesas com juros referentes a operações de crédito de origem externa.	1.0
3	2	90	21	99	00	OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	S	Registra a despesa com outros juros da dívida contratada.	1.0
3	2	90	22	00	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	S	Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	90	22	01	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	A	Despesas com outros encargos da dívida pública originária de operações de crédito, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	90	22	02	00	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS (FLUTUANTE)	A	Despesas com outros encargos da dívida pública flutuante, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	90	22	99	00	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	S	Registra a despesa com encargos diversos da dívida contratada.	1.0
3	2	90	23	00	00	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	A	Despesas com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.	1.0
3	2	90	24	00	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	A	Despesas com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	2	90	25	00	00	ENCARGOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/ANTECIP.RECEITA	A	Despesas com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição.	1.0
3	2	90	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
3	2	90	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	2	90	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	#####	1.0
3	2	91	00	00	00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	S	#####	1.0
3	2	91	21	00	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	A	Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.	1.0
3	2	91	22	00	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	A	Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	91	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	2	95	00	00	00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	2	95	21	00	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	A	Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.	1.0
3	2	95	22	00	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	A	Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	95	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	2	96	00	00	00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	2	96	21	00	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	A	Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.	1.0
3	2	96	22	00	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	A	Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.	1.0
3	2	96	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	00	00	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	#####	1.0
3	3	20	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	S	Despesas realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	20	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	A	#####	1.0
3	3	20	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	20	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	20	93	01	00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	A	Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
3	3	20	93	99	00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES À UNIÃO	S	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.	1.0
3	3	22	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	S	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	1.0
3	3	22	14	00	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	A	#####	1.0
3	3	22	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
3	3	22	33	00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	#####	1.0
3	3	22	35	00	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
3	3	22	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
3	3	22	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
3	3	22	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0a
3	3	22	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	22	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	22	93	04	00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DELEGADOS A UNIÃO	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	30	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.	1.0
3	3	30	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	A	#####	1.0
3	3	30	81	00	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	A	#####	1.0
3	3	30	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	30	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	30	93	04	00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	A	Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
3	3	30	93	99	00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO ESTADO	S	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.	1.0
3	3	31	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO	S	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo.	1.0
3	3	31	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	31	41	01	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A	Despesas decorrentes de acordos de cooperação técnico-financeira para a manutenção de serviços de educação infantil em creches e pré-escolas, visando o atendimento de alunos matriculados em outros municípios.	1.0
3	3	31	41	02	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE ESCOLAS DO ENS.FUNDAMENTAL	A	Despesas decorrentes de acordos de cooperação técnico-financeira para a manutenção de escolas do ensino fundamental visando o atendimento de alunos matriculados em outros municípios.	1.0
3	3	31	41	03	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO ESPECIAL	A	Despesas decorrentes de acordos de cooperação técnico-financeira para a manutenção de escolas do ensino especial visando o atendimento de alunos matriculados em outros municípios. (Registra a participação em despesas de municípios desmembrados)	1.0
3	3	31	41	04	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	A	Despesas decorrentes de acordos de convênios para o atendimento de ações e serviços de saúde prestados por outros municípios.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	31	41	05	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (CF., ART. 201, § 9º)	A	Despesas resultantes da compensação de contribuições previdenciárias para efeito da contagem recíproca prevista no § 9º, art. 201, da Constituição Federal.	1.0
3	3	31	41	06	00	CONTRIBUIÇÕES PARA OUTRAS DESPESAS	A	Registra-se outras contribuições decorrentes de convênios ou outros ajustes para a realização de despesas não abrangidas nos subitens anteriores.	1.0
3	3	31	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	31	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	31	93	04	00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	A	Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
3	3	31	93	99	00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO ESTADO	S	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.	1.0
3	3	32	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	S	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	1.0
3	3	32	14	00	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	3	32	14	01	00	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGENS	A	Registrar as despesas com diárias, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	32	14	02	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS REALIZADAS EM VIAGENS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	32	18	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	#####	1.0
3	3	32	20	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	#####	1.0
3	3	32	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
3	3	32	33	00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A	#####	1.0
3	3	32	35	00	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou semelhantes.	1.0
3	3	32	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	32	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
3	3	32	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0a
3	3	32	47	00	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	A	#####	1.0
3	3	32	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	32	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	32	93	04	00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DELEGADOS AO ESTADO	A	#####	1.0
3	3	35	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.	S	#####	1.0
3	3	35	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	35	41	04	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	A	Despesas decorrentes de acordos de convênios para o atendimento de ações e serviços de saúde prestados por outros municípios.	1.0
3	3	35	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	36	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	3	36	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	36	41	04	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	A	Despesas decorrentes de acordos de convênios para o atendimento de ações e serviços de saúde prestados por outros municípios.	1.0
3	3	36	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	40	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados a Municípios, inclusive para as suas entidades da Administração Indireta. (Registra a participação em despesas de municípios desmembrados)	1.0
3	3	40	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	S	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	40	41	01	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A	Despesas decorrentes de acordos de cooperação técnico-financeira para a manutenção de serviços de educação infantil em creches e pré-escolas, visando o atendimento de alunos matriculados em outros municípios.	1.0
3	3	40	41	02	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE ESCOLAS DO ENS.FUNDAMENTAL	A	Despesas decorrentes de acordos de cooperação técnico-financeira para a manutenção de escolas do ensino fundamental visando o atendimento de alunos matriculados em outros municípios.	1.0
3	3	40	41	03	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO ESPECIAL	A	Despesas decorrentes de acordos de cooperação técnico-financeira para a manutenção de escolas do ensino especial visando o atendimento de alunos matriculados em outros municípios. (Registra a participação em despesas de municípios desmembrados)	1.0
3	3	40	41	04	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	A	Despesas decorrentes de acordos de convênios para o atendimento de ações e serviços de saúde prestados por outros municípios.	1.0
3	3	40	41	05	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (CF., ART. 201, § 9º)	A	Despesas resultantes da compensação de contribuições previdenciárias para efeito da contagem recíproca prevista no § 9º, art. 201, da Constituição Federal.	1.0
3	3	40	41	06	00	CONTRIBUIÇÕES PARA OUTRAS DESPESAS	A	Registra-se outras contribuições decorrentes de convênios ou outros ajustes para a realização de despesas não abrangidas nos subitens anteriores.	1.0
3	3	40	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
3	3	40	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	40	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
3	3	40	93	04	00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS	A	Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
3	3	41	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	S	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo.	1.0
3	3	41	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	S	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	41	41	01	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A	Despesas decorrentes de acordos de cooperação técnico-financeira para a manutenção de serviços de educação infantil em creches e pré-escolas, visando o atendimento de alunos matriculados em outros municípios.	1.0
3	3	41	41	02	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE ESCOLAS DO ENS.FUNDAMENTAL	A	Despesas decorrentes de acordos de cooperação técnico-financeira para a manutenção de escolas do ensino fundamental visando o atendimento de alunos matriculados em outros municípios.	1.0
3	3	41	41	03	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO ESPECIAL	A	Despesas decorrentes de acordos de cooperação técnico-financeira para a manutenção de escolas do ensino especial visando o atendimento de alunos matriculados em outros municípios. (Registra a participação em despesas de municípios desmembrados)	1.0
3	3	41	41	04	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	A	Despesas decorrentes de acordos de convênios para o atendimento de ações e serviços de saúde prestados por outros municípios.	1.0
3	3	41	41	05	00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (CF., ART. 201, § 9º)	A	Despesas resultantes da compensação de contribuições previdenciárias para efeito da contagem recíproca prevista no § 9º, art. 201, da Constituição Federal.	1.0
3	3	41	41	07	00	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS INSERIDAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	A	Registra-se outras contribuições decorrentes de convênios ou outros ajustes para a realização de despesas inseridas no Sistema Único de Saúde	1.0
3	3	41	41	08	00	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS INSERIDAS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	A	Registra-se outras contribuições decorrentes de convênios ou outros ajustes para a realização de despesas inseridas no Sistema Único de Assistência Social	1.0
3	3	41	41	99	00	CONTRIBUIÇÕES PARA OUTRAS DESPESAS	A	Registra-se outras contribuições decorrentes de convênios ou outros ajustes para a realização de despesas não abrangidas nos subitens anteriores.	1.0
3	3	41	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	41	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
3	3	41	93	04	00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS - FUNDO A FUNDO	A	Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	42	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	S	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	1.0
3	3	42	14	00	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	3	42	14	01	00	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGENS	A	Registrar as despesas com diárias, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	42	14	02	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS REALIZADAS EM VIAGENS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	42	18	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	#####	1.0
3	3	42	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
3	3	42	33	00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A	#####	1.0
3	3	42	35	00	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
3	3	42	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
3	3	42	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
3	3	42	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0a
3	3	42	47	00	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	A	#####	1.0
3	3	42	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	42	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	42	93	04	00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DELEGADOS A MUNICÍPIOS	A	Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
3	3	45	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	3	45	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	45	41	04	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	A	Despesas decorrentes de acordos de convênios para o atendimento de ações e serviços de saúde prestados por outros municípios.	1.0
3	3	45	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
3	3	45	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	46	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	3	46	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	46	41	04	00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	A	Despesas decorrentes de acordos de convênios para o atendimento de ações e serviços de saúde prestados por outros municípios.	1.0
3	3	46	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
3	3	46	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	50	00	00	00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.	1.0
3	3	50	14	00	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	A	#####	1.0
3	3	50	18	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	#####	1.0
3	3	50	20	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	#####	1.0
3	3	50	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	A	#####	1.0
3	3	50	31	00	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	A	Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.	1.0
3	3	50	33	00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A	#####	1.0
3	3	50	35	00	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
3	3	50	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	50	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	A	#####	1.0
3	3	50	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	A	#####	1.0a
3	3	50	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	50	41	05	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	10	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	15	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	20	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	25	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	30	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	50	41	35	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	40	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	45	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	50	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	55	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	60	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	65	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	70	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	75	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	50	41	80	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	85	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	90	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	41	99	00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	S	Registra despesas com contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos que atuem em outras áreas de interesse público.	1.0
3	3	50	41	99	01	TERMO DE PARCERIA - OSCIP	A	Registra despesas com contribuições mediante Termo de Parceria - OSCIP.	1.0
3	3	50	41	99	02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	A	Registra despesas com contribuições mediante Contrato de Gestão Organizações Sociais - O.S.	1.0
3	3	50	41	99	99	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	A	Registra despesas com contribuições para demais entidades do terceiro setor.	1.0
3	3	50	43	00	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	S	Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
3	3	50	43	05	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	10	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	15	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	50	43	20	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	25	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	30	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	35	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	40	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	45	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	50	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	55	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	60	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DA CULTURA, DEFESA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	50	43	65	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	70	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	75	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	80	00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	85	00	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	90	00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROGRAMAS DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	A	Registrar as despesas do Plano de Aplicação realizadas com Pessoal e Encargos Sociais da Entidade, na hipótese em que configurar substituição de mão de obra do quadro próprio da Concedente.	1.0
3	3	50	43	99	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	S	Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
3	3	50	43	99	01	TERMO DE PARCERIA - OSCIP	A	Registra despesas com contribuições mediante Termo de Parceria - OSCIP.	1.0
3	3	50	43	99	02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	A	Registra despesas com contribuições mediante Contrato de Gestão Organizações Sociais - O.S.	1.0
3	3	50	43	99	99	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	A	Registra despesas com contribuições para demais entidades do terceiro setor.	1.0
3	3	50	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	60	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.	1.0
3	3	60	45	00	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	S	#####	1.0
3	3	60	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	67	00	00	00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	S	Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.	1.0
3	3	67	45	00	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	A	#####	1.0
3	3	67	83	00	00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA -PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	A	#####	1.0
3	3	70	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil.	1.0
3	3	70	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	A	#####	1.0
3	3	70	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	71	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.	1.0
3	3	71	34	00	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	A	Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1o, da Lei Complementar no 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.	1.0
3	3	71	70	00	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
3	3	71	70	06	00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	A	#####	1.0
3	3	71	70	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	A	#####	1.0
3	3	71	70	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	71	70	14	14	DIÁRIAS NO PAÍS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	71	70	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	#####	1.0
3	3	71	70	19	00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	A	Despesas com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.	1.0
3	3	71	70	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	#####	1.0
3	3	71	70	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
3	3	71	70	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	#####	1.0
3	3	71	70	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A	#####	1.0
3	3	71	70	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
3	3	71	70	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
3	3	71	70	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	A	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	71	70	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	A	Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.	1.0
3	3	71	70	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
3	3	71	70	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
3	3	71	70	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	A	#####	1.0
3	3	71	70	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	A	#####	1.0
3	3	71	70	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	#####	1.0
3	3	71	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.	1.0
3	3	71	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
3	3	71	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	71	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	#####	1.0
3	3	71	70	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	A	#####	1.0
3	3	71	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	72	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	S	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante." (NR)	1.0
3	3	72	14	00	00	DIÁRIAS - CIVIL	S	#####	1.0
3	3	72	14	01	00	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGENS	A	Registrar as despesas com diárias, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	72	14	02	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS REALIZADAS EM VIAGENS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	72	18	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	A	#####	1.0
3	3	72	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
3	3	72	32	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	#####	1.0
3	3	72	33	00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A	#####	1.0
3	3	72	34	00	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	A	Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1o, da Lei Complementar no 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.	1.0
3	3	72	35	00	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
3	3	72	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
3	3	72	39	00	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
3	3	72	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0a

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	72	47	00	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	A	#####	1.0
3	3	72	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	73	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	3	73	34	00	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	A	Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1o, da Lei Complementar no 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.	1.0
3	3	73	70	00	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
3	3	73	70	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	A	#####	1.0
3	3	73	70	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	3	73	70	14	14	DIÁRIAS NO PAÍS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	73	70	19	00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	A	Despesas com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.	1.0
3	3	73	70	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	#####	1.0
3	3	73	70	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
3	3	73	70	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	#####	1.0
3	3	73	70	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A	#####	1.0
3	3	73	70	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou semelhantes.	1.0
3	3	73	70	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
3	3	73	70	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	A	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	73	70	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	A	Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.	1.0
3	3	73	70	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
3	3	73	70	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
3	3	73	70	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	A	#####	1.0
3	3	73	70	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	A	#####	1.0
3	3	73	70	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	#####	1.0
3	3	73	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.	1.0
3	3	73	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
3	3	73	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	73	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	#####	1.0
3	3	73	70	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	A	#####	1.0
3	3	73	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	74	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	3	74	34	00	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	A	Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1o, da Lei Complementar no 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.	1.0
3	3	74	70	00	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
3	3	74	70	06	00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	A	#####	1.0
3	3	74	70	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	A	#####	1.0
3	3	74	70	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	3	74	70	14	14	DIÁRIAS NO PAÍS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	74	70	19	00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	A	Despesas com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.	1.0
3	3	74	70	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	74	70	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
3	3	74	70	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	#####	1.0
3	3	74	70	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A	#####	1.0
3	3	74	70	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
3	3	74	70	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
3	3	74	70	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	A	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	74	70	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	A	Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.	1.0
3	3	74	70	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
3	3	74	70	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
3	3	74	70	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	A	#####	1.0
3	3	74	70	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	A	#####	1.0
3	3	74	70	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	#####	1.0
3	3	74	70	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	A	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.	1.0
3	3	74	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
3	3	74	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	74	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	#####	1.0
3	3	74	70	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	A	#####	1.0
3	3	74	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	75	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	3	75	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	A	#####	1.0
3	3	75	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	76	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	76	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	A	#####	1.0
3	3	76	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	80	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	S	#####	1.0
3	3	80	41	00	00	CONTRIBUIÇÕES	A	#####	1.0
3	3	80	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	90	00	00	00	APLICAÇÕES DIRETAS	S	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.	1.0
3	3	90	06	00	00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	A	#####	1.0
3	3	90	08	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	S	#####	1.0
3	3	90	08	51	00	AUXÍLIO DOENÇA	S	Despesas com auxílio-doença pagos pelo RPPS.	1.0
3	3	90	08	51	01	PESSOAL ATIVO	A	Despesas com auxílio-doença pagos ao pessoal ativo.	1.0
3	3	90	08	51	02	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	A	Despesas com auxílio-doença pagos a inativos e pensionistas.	1.0
3	3	90	08	54	00	AUXÍLIO-FUNERAL	A	Despesas com auxílio-funeral.	1.0
3	3	90	08	55	00	AUXÍLIO-CRECHE	A	Despesas com auxílio-creche.	1.0
3	3	90	08	99	00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIVERSOS	S	Despesas com outros benefícios assistenciais não abrangidos nas contas anteriores.	1.0
3	3	90	10	00	00	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	A	Despesas orçamentárias com pagamento do seguro-desemprego e do abono de que tratam o inciso II do art. 7º e o § 3º do art. 239 da Constituição Federal, respectivamente.	1.0
3	3	90	14	00	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	3	90	14	14	00	DIÁRIAS NO PAÍS	S	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	90	14	14	01	SERVIDORES EFETIVOS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	90	14	14	02	SERVIDORES COMISSIONADOS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	14	14	03	AGENTES POLÍTICOS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	90	14	14	04	MEMBROS DE CONSELHOS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	90	14	14	05	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES EFETIVOS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana de servidor efetivo, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	90	14	14	06	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES COMISSIONADOS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana de servidor comissionado, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	90	14	14	07	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - AGENTES POLÍTICOS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana de agentes políticos, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	90	14	14	08	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - MEMBROS DE CONSELHOS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana de membros de conselhos, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	90	14	16	00	DIÁRIAS NO EXTERIOR	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no exterior, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	90	14	99	00	OUTROS COLABORADORES	S	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	90	18	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	S	#####	1.0
3	3	90	18	04	00	AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	A	Registra as despesas realizadas com concessão de auxílios financeiros estudantes para desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, observado o disposto no art. 26 da lei complementar nº 101, de 2000.	1.0
3	3	90	18	05	00	AUXÍLIOS FINAN. P/BOLSA AGENTE JOVEM E PETI	A	#####	1.0
3	3	90	18	96	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	18	99	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	A	Registra as despesas com auxílio financeiro a estudantes não enquadradas nos subitens anteriores.	1.0
3	3	90	19	00	00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	A	Despesas com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.	1.0
3	3	90	20	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	#####	1.0
3	3	90	27	00	00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	A	Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.	1.0
3	3	90	28	00	00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	A	Encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.	1.0
3	3	90	29	00	00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	A	Despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados.	1.0
3	3	90	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
3	3	90	30	01	00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	S	#####	1.0
3	3	90	30	01	01	ETANOL	A	Registra o valor das despesas com etanol.	1.0
3	3	90	30	01	02	GASOLINA	A	Registra o valor das despesas com gasolina.	1.0
3	3	90	30	01	03	DIESEL	A	Registra o valor das despesas com diesel.	1.0
3	3	90	30	01	04	BIODIESEL	A	Registra o valor das despesas com biodiesel.	1.0
3	3	90	30	01	05	GNV	A	Registra o valor das despesas com GNV.	1.0
3	3	90	30	01	06	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	A	Registra o valor das despesas com lubrificantes automotivos.	2.0
3	3	90	30	01	99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	S	Registra o valor das despesas com outros combustíveis e lubrificantes automotivos.	2.0
3	3	90	30	02	00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave, tais como: aditivos, gasolina, graxas, óleos e fluidos em geral, querosene e afins.	1.0
3	3	90	30	03	00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	A	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores, carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.	1.0
3	3	90	30	04	00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	A	#####	1.0
3	3	90	30	05	00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	A	#####	1.0
3	3	90	30	06	00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	30	07	00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	S	#####	1.0
3	3	90	30	07	11	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	A	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação destinados à programas de alimentação hospitalar.	1.0
3	3	90	30	07	12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	A	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação exclusivamente para copa e cantina de servidores.	1.0
3	3	90	30	07	99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	A	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação não classificáveis nos itens anteriores.	1.0
3	3	90	30	08	00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	A	#####	1.0
3	3	90	30	09	00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	A	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.	1.0
3	3	90	30	10	00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	A	#####	1.0
3	3	90	30	11	00	MATERIAL QUÍMICO	A	#####	1.0
3	3	90	30	12	00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	A	#####	1.0
3	3	90	30	13	00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	A	#####	1.0
3	3	90	30	14	00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	A	#####	1.0
3	3	90	30	15	00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	A	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.	1.0
3	3	90	30	16	00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	A	#####	1.0
3	3	90	30	17	00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	#####	1.0
3	3	90	30	18	00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	A	Registra o valor das despesas com materiais e medicamentos para uso veterinário, vacinas, medicamentos e afins.	1.0
3	3	90	30	19	00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	A	#####	1.0
3	3	90	30	20	00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	A	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc, tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.	1.0
3	3	90	30	21	00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	A	#####	1.0
3	3	90	30	22	00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	A	#####	1.0
3	3	90	30	23	00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	A	#####	1.0
3	3	90	30	24	00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	90	30	25	00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	90	30	26	00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	A	#####	1.0
3	3	90	30	27	00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	30	28	00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	A	#####	1.0
3	3	90	30	29	00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	#####	1.0
3	3	90	30	30	00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	A	#####	1.0
3	3	90	30	31	00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	A	#####	1.0
3	3	90	30	32	00	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de materiais empregados na manutenção e reparo de aeronaves, tais como: acessórios, peças de reposição de aeronaves, sobressalentes e afins.	1.0
3	3	90	30	33	00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	A	Registra o valor das despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final, tais como: borracha, couro, matérias-primas em geral, minérios e afins.	1.0
3	3	90	30	34	00	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS E EMBARCACÕES	A	Registra o valor das despesas com a aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de máquinas e motores de navios, inclusive da esquadra e de embarcações em geral.	1.0
3	3	90	30	35	00	MATERIAL LABORATORIAL	A	#####	1.0
3	3	90	30	36	00	MATERIAL HOSPITALAR	A	#####	1.0
3	3	90	30	37	00	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de armamento, tais como: material de manutenção e armamento, peças de reposição e afins.	1.0
3	3	90	30	38	00	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VÔO	A	Registra o valor das despesas com peças de reposição de radares e sistema de comunicação.	1.0
3	3	90	30	39	00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	S	#####	1.0
3	3	90	30	39	01	PNEUS	A	Registra a despesas com aquisição de pneus.	1.0
3	3	90	30	39	02	CÂMARAS DE AR	A	Registra a despesas com aquisição de câmaras de ar.	1.0
3	3	90	30	39	03	BATERIAS	A	Registra a despesas com aquisição de baterias.	1.0
3	3	90	30	39	04	MOTOR DE REPOSIÇÃO	A	Registra a despesas com aquisição de motores de reposição	1.0
3	3	90	30	39	05	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	A	Registra a despesas com aquisição de pastilhas de freio.	1.0
3	3	90	30	39	99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	A	Registra a despesas com aquisição de materiais para manutenção de veículos não classificados nas contas acima.	1.0
3	3	90	30	40	00	MATERIAL BIOLÓGICO	A	Registra o valor das despesas com amostras e afins itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial, tais como: meios de cultura, sêmen e afins.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	30	41	00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	A	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de off-set, clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins.	1.0
3	3	90	30	42	00	FERRAMENTAS	A	#####	1.0
3	3	90	30	43	00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	A	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional, bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e semelhantes, óculos, órteses, pesos, próteses e afins.	1.0
3	3	90	30	44	00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	A	#####	1.0
3	3	90	30	45	00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	A	#####	1.0
3	3	90	30	46	00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	A	#####	1.0
3	3	90	30	47	00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	A	#####	1.0
3	3	90	30	48	00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	A	#####	1.0
3	3	90	30	49	00	BILHETES DE PASSAGEM	A	Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para guarda em estoque.	1.0
3	3	90	30	50	00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	A	Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.	1.0
3	3	90	30	51	00	DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEL	A	#####	1.0
3	3	90	30	52	00	MATERIAL DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	A	Registra o valor das despesas com materiais de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.	1.0
3	3	90	30	53	00	MATERIAL METEOROLÓGICO	A	Registra o valor das despesas com material meteorológico, tais como: radiossondas, balão de látex, etc.	1.0
3	3	90	30	54	00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	A	Registra o valor das despesas com materiais para reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.	1.0
3	3	90	30	96	00	MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	90	30	99	00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S	Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo não classificadas nos subitens anteriores.	1.0
3	3	90	31	00	00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	S	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.	1.0
3	3	90	31	01	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	A	Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, de caráter cultural.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	31	02	00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	A	registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, de caráter artístico.	1.0
3	3	90	31	03	00	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	A	registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, de caráter científico.	1.0
3	3	90	31	04	00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	A	registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, de caráter desportivo.	1.0
3	3	90	31	05	00	ORDENS HONORÍFICAS	A	registra o valor das despesas com premios, condecoracoes, medalhas,trofeus, insgnias etc, relativo a ordens honorificas.	1.0
3	3	90	31	99	00	OUTRAS PREMIAÇÕES	A	registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, de para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.	1.0
3	3	90	32	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	#####	1.0
3	3	90	32	01	00	MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	Despesas com aquisição de materiais esportivos para distribuição gratuita.	1.0
3	3	90	32	02	00	MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	Despesas com aquisição de materiais didáticos para distribuição gratuita, para fins de comprovação do indicador de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino.	1.0
3	3	90	32	03	00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	Despesas com aquisição de materiais de saúde para distribuição gratuita, para fins de comprovação do indicador de aplicação em saúde (EC.29/00).	1.0
3	3	90	32	04	00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	A	Despesas com aquisição de materiais destinados a programas de assistência social, para distribuição gratuita.	1.0
3	3	90	32	05	00	MERENDA ESCOLAR	A	Registra as despesas com aquisição de merenda escolar.	1.0
3	3	90	32	99	00	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	Despesas com aquisição de outros materiais para distribuição gratuita, não classificados nos itens anteriores.	1.0
3	3	90	33	00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	#####	1.0
3	3	90	33	01	00	PASSAGENS PARA O PAÍS	A	Despesas com aquisição de passagens para o país.	1.0
3	3	90	33	02	00	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	A	Despesas com aquisição de passagens para o exterior.	1.0
3	3	90	33	03	00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR	A	Despesas com a locomoção e transporte de alunos e professores da rede pública municipal.	1.0
3	3	90	33	05	00	LOCOMOÇÃO URBANA	A	registra as despesas com locomoção urbana realizada por meio de ônibus, táxi e outros veículos de transportes urbanos, para atender necessidade do serviço, compreendendo, também, deslocamentos para realização de pesquisas.	1.0
3	3	90	33	06	00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	A	Despesas com a locação de veículos para locomoção em viagens.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	33	99	00	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	S	Despesas com transporte e locomoção não incluídas nos itens anteriores.	1.0
3	3	90	34	00	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	A	Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1o, da Lei Complementar no 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.	1.0
3	3	90	35	00	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
3	3	90	35	01	00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	S	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica	1.0
3	3	90	35	01	01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA	A	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica.	1.0
3	3	90	35	01	02	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	A	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica.	1.0
3	3	90	35	02	00	AUDITORIA EXTERNA	S	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de auditoria externa.	1.0
3	3	90	35	02	01	AUDITORIA EXTERNA - PESSOA FÍSICA	A	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas para prestação de serviços de auditoria externa.	1.0
3	3	90	35	02	02	AUDITORIA EXTERNA - PESSOA JURÍDICA	A	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas jurídicas para prestação de serviços de auditoria externa.	1.0
3	3	90	35	99	00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de outros serviços de consultoria.	1.0
3	3	90	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
3	3	90	36	01	00	CONDOMÍNIOS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.	1.0
3	3	90	36	02	00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	A	Registra o valor das despesas com diárias, no país, pagas a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	36	03	00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	A	Registra o valor das despesas com diárias, no exterior, pagas a prestadores de serviços de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.	1.0
3	3	90	36	04	00	COMISSÕES E CORRETAGENS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados, tais como: corretores, despachantes, leiloeiros e afins.	1.0
3	3	90	36	05	00	DIREITOS AUTORAIS	A	Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.	1.0
3	3	90	36	06	00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas, tais como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.	1.0
3	3	90	36	07	00	ESTAGIÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.	1.0
3	3	90	36	09	00	SALÁRIOS DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	A	Registra o valor das despesas com remuneração a presos e internos, de acordo com a Lei nº 3.274, de 02/10/57.	1.0
3	3	90	36	10	00	PERÍCIAS TÉCNICAS JUSTIÇA GRATUITA	A	#####	1.0
3	3	90	36	11	00	PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	A	#####	1.0
3	3	90	36	12	00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).	1.0
3	3	90	36	13	00	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	A	Registra os valores referentes às despesas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.	1.0
3	3	90	36	14	00	ARMAZENAGEM	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.	1.0
3	3	90	36	15	00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.	1.0
3	3	90	36	16	00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com serviços de aluguel de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens móveis de propriedade de pessoa física.	1.0
3	3	90	36	18	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	36	20	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	S	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.	1.0
3	3	90	36	20	01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	A	Registra despesas com serviços de retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	90	36	20	02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	A	Registra despesas com serviços desmontagem e montagem de motores.	1.0
3	3	90	36	20	03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO	A	Registra despesas com serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	1.0
3	3	90	36	20	04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de mecânica, exceto montagem, desmontagem, retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	90	36	20	05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	90	36	20	06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	90	36	20	07	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular.	1.0
3	3	90	36	20	99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	A	Registra despesas com serviços de manutenção e conservação de veículos não classificadas nas contas acima.	1.0
3	3	90	36	21	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	90	36	22	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	90	36	23	00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.	1.0
3	3	90	36	24	00	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	A	Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.	1.0
3	3	90	36	25	00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e afins.	1.0
3	3	90	36	26	00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	36	27	00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	A	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins.	1.0
3	3	90	36	28	00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	A	Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.	1.0
3	3	90	36	29	00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	A	registra o valor das despesas com honorários advocatícios decorrentes do ônus da sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora.	1.0
3	3	90	36	30	00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, Raio-X, tratamento odontológico e afins.	1.0
3	3	90	36	31	00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	A	#####	1.0
3	3	90	36	32	00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	#####	1.0
3	3	90	36	34	00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	A	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de perícias médicas por benefícios devidos aos médicos credenciados, para exames realizados em segurados e/ou servidores.	1.0
3	3	90	36	35	00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	A	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins.	1.0
3	3	90	36	36	00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.	1.0
3	3	90	36	37	00	CONFEÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.	1.0
3	3	90	36	38	00	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.	1.0
3	3	90	36	39	00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias e produtos e afins.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	36	40	00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com correção monetárias incidente sobre obrigações devidas a pessoa física (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).	1.0
3	3	90	36	41	00	MULTAS DEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas físicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).	1.0
3	3	90	36	42	00	JUROS	A	Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.	1.0
3	3	90	36	43	00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidos a pessoas físicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).	1.0
3	3	90	36	44	00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas físicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).	1.0
3	3	90	36	45	00	JETONS A CONSELHEIROS	A	Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).	1.0
3	3	90	36	59	00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.	1.0
3	3	90	36	66	00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e serviços de cartório, quando a nota é emitida em nome do tabelião.	1.0
3	3	90	36	89	00	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES, SERVIÇO EXTERIOR	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.	1.0
3	3	90	36	96	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	90	36	99	00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	S	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física, não classificados nos subitens específicos.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	37	00	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	90	37	01	00	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra de pessoal administrativo, técnico e operacional. Despesas com a prestação de serviços por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	90	37	02	00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	S	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para limpeza e conservação. Despesas com a prestação de serviços de limpeza e higiene por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	90	37	02	01	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio prestados na rede escolar (nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	90	37	02	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio prestados na saúde pública (nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	90	37	02	99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio prestados nas áreas não integrantes da rede escolar e da saúde pública (nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	90	37	03	00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	S	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra de vigilância ostensiva. Despesas com prestação de serviços de vigilância por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	90	37	03	01	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	A	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança da rede escolar (nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	37	03	02	VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança da saúde pública (nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	90	37	03	99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	A	#####	1.0
3	3	90	37	04	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para manutenção e conservação de bens imóveis.	1.0
3	3	90	37	04	01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REDE ESCOLAR	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para manutenção e conservação de bens imóveis da rede escolar.	1.0
3	3	90	37	04	02	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para manutenção e conservação de bens imóveis da saúde pública.	1.0
3	3	90	37	04	99	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para manutenção e conservação de bens imóveis de demais setor da Administração.	1.0
3	3	90	37	05	00	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra de serviços de copa e cozinha.	1.0
3	3	90	37	06	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para conservação de bens móveis.	1.0
3	3	90	37	07	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA PÚBLICA	A	Despesas com prestação de serviços de limpeza pública por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	90	37	08	00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	A	#####	1.0
3	3	90	37	99	00	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	S	Despesas com a locação de mão-de-obra para a prestação de serviços não classificáveis nas contas anteriores, prestados por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	90	38	00	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.	1.0
3	3	90	38	01	00	MÁQUINAS E APARELHOS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com máquinas e aparelhos.	1.0
3	3	90	38	03	00	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com veículos rodoviários.	1.0
3	3	90	38	04	00	OUTROS BENS MÓVEIS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com outros bens móveis.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	38	05	00	BENS IMÓVEIS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com bens imóveis.	1.0
3	3	90	38	99	00	OUTROS ARRENDAMENTOS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com outros arrendamentos.	1.0
3	3	90	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
3	3	90	39	01	00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	A	#####	1.0
3	3	90	39	02	00	CONDOMÍNIOS	A	Registra o valor das despesas com taxas condominiais à conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.	1.0
3	3	90	39	03	00	COMISSÕES, CORRETAGENS E CUSTÓDIA	A	Registra o valor das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.	1.0
3	3	90	39	04	00	DIREITOS AUTORAIS	A	Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.	1.0
3	3	90	39	05	00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.	1.0
3	3	90	39	06	00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).	1.0
3	3	90	39	07	00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	A	Registra o valor das despesas com descontos financeiros concedidos a cliente sem virtude de bonificação decorrente da venda de mercadorias ou prestação de serviços.	1.0
3	3	90	39	08	00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	A	#####	2.0
3	3	90	39	09	00	ARMAZENAGEM	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	39	10	00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e afins imóveis de interesse da administração pública.	1.0
3	3	90	39	11	00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.	2.0
3	3	90	39	12	00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	#####	1.0
3	3	90	39	13	00	PERÍCIAS TÉCNICAS JUSTIÇA GRATUITA	A	#####	1.0
3	3	90	39	14	00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, tais como: locação de linha telefônica e afins.	1.0
3	3	90	39	16	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	90	39	17	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	#####	1.0
3	3	90	39	19	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	S	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.	1.0
3	3	90	39	19	01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	A	Registra despesas com serviços de retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	90	39	19	02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	A	Registra despesas com serviços desmontagem e montagem de motores.	1.0
3	3	90	39	19	03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	A	Registra despesas com serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	1.0
3	3	90	39	19	04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de mecânica, exceto montagem, desmontagem, retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	90	39	19	05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	90	39	19	06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	90	39	19	07	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	39	19	99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	A	Registra despesas com serviços de manutenção e conservação de veículos não classificadas nas contas acima.	1.0
3	3	90	39	20	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	90	39	21	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.	1.0
3	3	90	39	22	00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção, tais como: conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.	1.0
3	3	90	39	23	00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de conagração, recepções e afins.	1.0
3	3	90	39	29	00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	A	registra o valor das despesas com honorários advocatícios decorrentes do ônus da sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora.	1.0
3	3	90	39	35	00	MULTAS DEDUTÍVEIS	A	#####	1.0
3	3	90	39	36	00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	A	#####	1.0
3	3	90	39	37	00	JUROS	A	Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.	1.0
3	3	90	39	38	00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).	1.0
3	3	90	39	39	00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).	1.0
3	3	90	39	40	00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	A	Registra o valor das despesas com o fornecimento de alimentação a empregados, em que a pessoa jurídica possua programa de alimentação aprovado pelo Ministério do Trabalho e possa usufruir benefício fiscal.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	39	41	00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.	1.0
3	3	90	39	42	00	SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	A	Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.	1.0
3	3	90	39	43	00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	S	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.	1.0
3	3	90	39	43	10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA – DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com energia elétrica destinada à Iluminação Pública, custeada com recursos da COSIP – Art.149-A/CF.	1.0
3	3	90	39	43	30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica da rede escolar.	1.0
3	3	90	39	43	40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	43	99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica dos setores não integrantes da rede escolar e da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	44	00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	S	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.	1.0
3	3	90	39	44	10	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto da rede escolar.	1.0
3	3	90	39	44	20	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	44	99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto dos setores não integrantes da rede escolar e da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	45	00	SERVIÇOS DE GÁS	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.	1.0
3	3	90	39	46	00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.	1.0
3	3	90	39	47	00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	S	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	39	47	01	SERVIÇOS POSTAIS	A	Registra o valor das despesas com serviços de correios e telégrafos e assemelhados que não tenham caráter de propaganda e afins, os quais deverão ser classificados na conta 33.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal	1.0
3	3	90	39	47	02	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	A	Registra o valor das despesas com serviços de difusão prestados por pessoa jurídica, sendo exemplo a irradiação por veículos de som e outros meios de comunicação que não se refiram a serviços postais.	1.0
3	3	90	39	48	00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.	1.0
3	3	90	39	49	00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos. (EXCETO PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0
3	3	90	39	50	00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	S	#####	1.0
3	3	90	39	50	10	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	A	Registra o valor das despesas com serviços e procedimentos complementares em em atenção básica da saúde.	1.0
3	3	90	39	50	20	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	A	Registra o valor das despesas de insumos utilizados em serviços e procedimentos complementares de atenção básica da saúde.	1.0
3	3	90	39	50	30	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	Registra o valor das despesas com serviços de ações de saúde de média e alta complexidade.	1.0
3	3	90	39	50	40	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	Registra o valor das despesas com insumos utilizados em serviços e procedimentos de saúde de média e alta complexidade.	1.0
3	3	90	39	50	50	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE NÃO APROPRIÁVEIS NO LIMITE DA LC.141/2012	A	Registra o valor das despesas com serviços e procedimentos de saúde que não sejam incluídos no limite da Lei Complementar nº 141/2012.	1.0
3	3	90	39	50	60	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO APROPRIÁVEIS NO LIMITE DA LC 141/2012	A	Registra o valor das despesas com insumos utilizados em serviços e procedimentos de saúde que não sejam incluídos no limite da Lei Complementar nº 141/2012.	1.0
3	3	90	39	50	99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	A	#####	1.0
3	3	90	39	51	00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	A	#####	1.0
3	3	90	39	52	00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	39	53	00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	#####	1.0
3	3	90	39	54	00	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores do órgão, habilitados a omissária desse benefício.	1.0
3	3	90	39	56	00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de perícias médicas por benefício, devidas a entidades médicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.	1.0
3	3	90	39	57	00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.	2.0
3	3	90	39	58	00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.	1.0
3	3	90	39	59	00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	#####	1.0
3	3	90	39	60	00	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados com o objetivo de dar suporte às operações especiais realizadas por órgãos das forças armadas.	1.0
3	3	90	39	61	00	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos, tais como: ambulâncias particulares – UTI Móveis e afins.	1.0
3	3	90	39	62	00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na transformação, beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto final.	1.0
3	3	90	39	63	00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	S	#####	1.0
3	3	90	39	63	01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	A	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, com a confecção de impressos em geral de uso interno, tais como: encadernação de livros, fichas, formulários e assemelhados.	1.0
3	3	90	39	63	02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	39	65	00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	S	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.	1.0
3	3	90	39	65	01	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.	1.0
3	3	90	39	65	99	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DEMAIS NÍVEIS DO ENSINO	A	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.	1.0
3	3	90	39	66	00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.	1.0
3	3	90	39	67	00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.	1.0
3	3	90	39	68	00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.	1.0
3	3	90	39	69	00	SEGUROS EM GERAL	S	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	1.0
3	3	90	39	69	01	SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de veículos do transporte escolar.	1.0
3	3	90	39	69	02	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de veículos da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	69	03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de veículos, máquinas e equipamentos não integrantes das frotas escolar e da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	69	04	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de imóveis da rede escolar.	1.0
3	3	90	39	69	05	SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de imóveis da saúde pública.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	39	69	06	SEGUROS DE MAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de imóveis não integrantes das áreas escolar e da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	69	99	DE MAIS SEGUROS EM GERAL	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	1.0
3	3	90	39	70	00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção, tais como: bandeiras, brasões, estandartes, flâmulas, uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na Lei nº 8.237/91) e afins.	1.0
3	3	90	39	71	00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.	1.0
3	3	90	39	72	00	VALE-TRANSPORTE	A	Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.	1.0
3	3	90	39	73	00	TRANSPORTE DE SERVIDORES	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas para transportar servidores no percurso residência-local de trabalho, mediante a utilização de ônibus, micro-ônibus e afins.	1.0
3	3	90	39	74	00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.	1.0
3	3	90	39	75	00	SERVIÇO DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	A	Registra o valor das despesas com contratação de serviço para o processo de incineração e destruição de materiais, bem como resíduos industriais.	1.0
3	3	90	39	76	00	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de classificação de produtos de origem animal, mineral e vegetal.	1.0
3	3	90	39	77	00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	S	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	39	77	01	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	A	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança da rede escolar (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	90	39	77	02	VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança da saúde pública (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	90	39	77	99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	A	#####	1.0
3	3	90	39	78	00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	S	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	90	39	78	01	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio prestados na rede escolar (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	90	39	78	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio prestados na saúde pública (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	90	39	78	99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	A	#####	1.0
3	3	90	39	79	00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	A	#####	1.0
3	3	90	39	80	00	HOSPEDAGENS	A	Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).	1.0
3	3	90	39	81	00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.	1.0
3	3	90	39	82	00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	S	Registra o valor das despesas com serviços de controle ambiental.	1.0
3	3	90	39	82	01	LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS, LAGOS E FUNDOS DE VALES	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, conservação e desassoreamento de córregos, lagos e fundos de vales.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	39	82	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de vias, praças, parques e bosques públicos, tais como varrição, roçado e podas de árvores.	1.0
3	3	90	39	82	03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	A	#####	1.0
3	3	90	39	82	99	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL	A	Registra o valor das despesas com serviços de controle ambiental não classificada nos subitens especificados.	1.0
3	3	90	39	83	00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.	1.0
3	3	90	39	85	00	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	A	Registra o valor das apropriações das despesas com a contratação de serviços específicos para a manutenção de itens reparáveis de aviação, tais como: asas, motores, fuselagem, equipamento de bordo, recuperação de material de aviação e afins.	1.0
3	3	90	39	87	00	SERVIÇOS RELACIONADOS A INDUSTRIALIZAÇÃO AERESPACIAL	A	Registra o valor das despesas com serviços de lançamento e colocação em órbita de satélites.	1.0
3	3	90	39	88	00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação. (EXCETO PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0
3	3	90	39	89	00	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES - SERVIÇO EXTERIOR	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.	1.0
3	3	90	39	90	00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	A	Registrar o valor das despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência à prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimes ou regulamentos internos. (EXCLUSIVAMENTE A PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0
3	3	90	39	94	00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de programas de processamento de dados.	2.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	39	95	00	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.	2.0
3	3	90	39	96	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	90	39	97	00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	A	#####	2.0
3	3	90	39	99	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	S	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	90	39	99	05	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO	A	Registra o valor das despesas provenientes de pagamentos efetuados a empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo do Município.	1.0
3	3	90	39	99	06	REGISTRO DE MARCAS E PATENTES	A	Registra o valor das despesas com serviços de marcas e patentes.	1.0
3	3	90	39	99	60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	A	Registra o valor das despesas com taxas de anuidades em associações, federações, conselhos e afins.	1.0
3	3	90	39	99	99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	90	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0a
3	3	90	40	08	00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	40	11	00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.	1.0
3	3	90	40	12	00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos.	1.0
3	3	90	40	57	00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.	1.0
3	3	90	40	94	00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de programas de processamento de dados.	1.0
3	3	90	40	95	00	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.	1.0
3	3	90	40	97	00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	A	#####	1.0
3	3	90	46	00	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta - CARATER INDENIZATÓRIO.	1.0
3	3	90	47	00	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	#####	1.0
3	3	90	47	10	00	TAXAS	A	Registrar o valor da despesa com taxas.	1.0
3	3	90	47	12	00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	A	Registrar o valor da despesa com contribuição para o Programa de Integração Social(PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público(PASEP) incidente sobre a folha de pagamentos e operações de venda. (Portaria MPS nº 66/2005)	1.0
3	3	90	47	15	00	MULTAS	A	Registrar o valor da despesa com multas.	1.0
3	3	90	47	16	00	JUROS	A	Registrar o valor da despesa com juros.	1.0
3	3	90	47	18	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	S	Registrar o valor da despesa com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros – pessoas físicas, contratadas para a execução de serviços, sem vínculo com o RPPS.	1.0
3	3	90	47	18	01	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	A	Registra as contribuições ao INSS devidas pela Administração no pagamento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	47	18	02	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	A	Registra as contribuições ao INSS devidas pela Administração no pagamento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1.0
3	3	90	47	19	00	INSS - DIÁRIAS	A	Registra o valor da despesa, a título de encargo patronal, de INSS incidentes sobre diárias de viagens, quando estas excederem a 50%da remuneração mensal do servidor, conforme o § 8º do inciso V do artigo 214 do Decreto 3.048, de 06/05/1999.	1.0
3	3	90	47	22	00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	Registra o valor da despesa com a contribuição para custeio da iluminação pública (art.149-A da CF).	1.0
3	3	90	47	99	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	Registra as demais obrigações tributárias e contributivas correspondentes ao enunciado na conta sintética.	1.0
3	3	90	48	00	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	S	#####	1.0
3	3	90	48	01	00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	S	#####	1.0
3	3	90	48	01	10	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	A	Despesas com auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, não vinculadas a projetos incentivados, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens.	1.0
3	3	90	48	01	20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	A	#####	1.0
3	3	90	48	96	00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS – PAGTO. ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	90	48	99	00	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	S	Registra o o pagamento de despesas com bolsas, auxílios e ajudas de custo não contempladas nos desdobramentos anteriores.	1.0
3	3	90	49	00	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	#####	1.0
3	3	90	53	00	00	APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA RURAL	A	Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área rural.	1.0
3	3	90	54	00	00	APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA URBANA	A	Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área urbana.	1.0
3	3	90	55	00	00	PENSÕES DO RGPS - ÁREA RURAL	A	Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área rural.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	56	00	00	PENSÕES DO RGPS - ÁREA URBANA	A	Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área urbana.	1.0
3	3	90	57	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA RURAL	A	Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área rural, exclusive aposentadoria e pensões.	1.0
3	3	90	58	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA URBANA	A	Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área urbana, exclusive aposentadoria e pensões.	1.0
3	3	90	59	00	00	PENSÕES ESPECIAIS	A	Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos.	1.0
3	3	90	67	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	S	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.	1.0
3	3	90	67	01	00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	S	Registra o valor das despesas com depósitos e cauções.	1.0
3	3	90	67	02	00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	A	Escriturada. Registrar o valor das apropriações das despesas com depósitos judiciais recolhidos por determinação legal.	1.0
3	3	90	67	03	00	DEPÓSITOS PARA RECURSOS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com depósitos condicionados a anteposição de recursos referentes reclamações trabalhistas	1.0
3	3	90	67	99	00	OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	S	Registrar o valor das apropriações das despesas com outros depósitos compulsórios.	1.0
3	3	90	81	00	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	A	#####	1.0
3	3	90	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	S	#####	1.0
3	3	90	91	01	00	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	A	Registra o valor de precatórios de natureza alimentícia prolatados pelo Poder Judiciário, nos termos do §1º, do art. 100, da CF/88.	1.0
3	3	90	91	02	00	PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO	A	Registra o valor da despesa com precatórios de pequeno valor, nos termos do § 3º, nos termos do § 3º, do art. 100, da CF/88.	1.0
3	3	90	91	05	00	PRECATÓRIOS PARCELADOS OU DECOMPOSTOS	A	Registra as prestações anuais liquidadas de precatórios judiciais parcelados ou decompostos nos termos do art. 78, ADCT.	1.0
3	3	90	91	99	00	DIVERSAS SENTENÇAS	S	Despesas com outras sentenças judiciais que não apresentem as características descritas nos subitens anteriores.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	90	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	90	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	90	93	01	00	RESTITUIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	S	#####	1.0
3	3	90	93	01	01	ETANOL	A	Registra o valor das despesas de restituição com etanol.	1.0
3	3	90	93	01	02	GASOLINA	A	Registra o valor das despesas de restituição com gasolina.	1.0
3	3	90	93	01	03	DIESEL	A	Registra o valor das despesas de restituição com diesel.	1.0
3	3	90	93	01	04	BIODIESEL	A	Registra o valor das despesas de restituição com biodiesel.	1.0
3	3	90	93	01	05	GNV	A	Registra o valor das despesas de restituição com GNV.	1.0
3	3	90	93	01	06	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	A	Registra o valor das despesas com lubrificantes e aditivos automotivos, inclusive o ARLA (Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo) e produtos similares.	2.0a
3	3	90	93	01	99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	S	Registra o valor das despesas de restituição com outros combustíveis e lubrificantes automotivos.	1.0
3	3	90	93	02	00	RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	S	Despesas com a devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
3	3	90	93	03	00	INDENIZAÇÕES	S	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.	1.0
3	3	90	95	00	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	A	#####	1.0
3	3	90	96	00	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A	#####	1.0
3	3	90	98	00	00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	A	Despesas orçamentárias com compensações ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.	1.0
3	3	91	00	00	00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	S	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	91	29	00	00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	A	Despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados.	1.0
3	3	91	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
3	3	91	31	00	00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	S	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.	1.0
3	3	91	32	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	#####	1.0
3	3	91	32	01	00	MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	Despesas com aquisição de materiais esportivos para distribuição gratuita.	1.0
3	3	91	32	02	00	MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	Despesas com aquisição de materiais didáticos para distribuição gratuita, para fins de comprovação do indicador de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino.	1.0
3	3	91	32	03	00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	Despesas com aquisição de materiais de saúde para distribuição gratuita, para fins de comprovação do indicador de aplicação em saúde (EC.29/00).	1.0
3	3	91	32	04	00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	A	Despesas com aquisição de materiais destinados a programas de assistência social, para distribuição gratuita.	1.0
3	3	91	32	99	00	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	Despesas com aquisição de outros materiais para distribuição gratuita, não classificados nos itens anteriores.	1.0
3	3	91	33	00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	#####	1.0
3	3	91	35	00	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
3	3	91	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
3	3	91	36	07	00	ESTAGIÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores quando da intermediação por entidade do próprio município.	1.0
3	3	91	37	00	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	91	37	01	00	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra de pessoal administrativo, técnico e operacional. Despesas com a prestação de serviços por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	91	37	04	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para manutenção e conservação de bens imóveis.	1.0
3	3	91	37	06	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para conservação de bens móveis.	1.0
3	3	91	37	07	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA PÚBLICA	A	Despesas com prestação de serviços de limpeza pública por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	91	37	99	00	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	S	Despesas com a locação de mão-de-obra para a prestação de serviços não classificáveis nas contas anteriores, prestados por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	91	38	00	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.	1.0
3	3	91	38	01	00	MÁQUINAS E APARELHOS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com máquinas e aparelhos.	1.0
3	3	91	38	03	00	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com veículos rodoviários.	1.0
3	3	91	38	04	00	OUTROS BENS MÓVEIS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com outros bens móveis.	1.0
3	3	91	38	05	00	BENS IMÓVEIS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com bens imóveis.	1.0
3	3	91	38	99	00	OUTROS ARRENDAMENTOS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com outros arrendamentos.	1.0
3	3	91	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
3	3	91	39	02	00	CONDOMÍNIOS	A	Registra o valor das despesas com taxas condominiais à conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.	1.0
3	3	91	39	05	00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	91	39	10	00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e afins imóveis de interesse da administração pública.	1.0
3	3	91	39	11	00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.	2.0
3	3	91	39	12	00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	#####	1.0
3	3	91	39	14	00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, tais como: locação de linha telefônica e afins.	1.0
3	3	91	39	16	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	91	39	17	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	#####	1.0
3	3	91	39	19	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.	1.0
3	3	91	39	21	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.	1.0
3	3	91	39	22	00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção, tais como: conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.	1.0
3	3	91	39	43	00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	S	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.	1.0
3	3	91	39	43	10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com energia elétrica destinada à Iluminação Pública, custeada com recursos da COSIP – Art.149-A/CF.	1.0
3	3	91	39	43	20	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - NÃO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica, não destinada à Iluminação Pública.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	91	39	44	00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.	1.0
3	3	91	39	47	00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	S	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.	1.0
3	3	91	39	47	02	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	A	Registra o valor das despesas com serviços de difusão prestados por pessoa jurídica, sendo exemplo a irradiação por veículos de som e outros meios de comunicação que não se refiram a serviços postais.	1.0
3	3	91	39	48	00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.	1.0
3	3	91	39	50	00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	A	#####	1.0
3	3	91	39	51	00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	A	#####	1.0
3	3	91	39	56	00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de perícias médicas por benefício, devidas a entidades médicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.	1.0
3	3	91	39	57	00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.	2.0
3	3	91	39	63	00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	S	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de impressos em geral, encadernação de livros, jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.	1.0
3	3	91	39	63	01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	A	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, com a confecção de impressos em geral de uso interno, tais como: encadernação de livros, fichas, formulários e assemelhados.	1.0
3	3	91	39	63	02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	91	39	65	00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	S	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.	1.0
3	3	91	39	65	01	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	A	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.	1.0
3	3	91	39	65	99	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DEMAIS NÍVEIS DO ENSINO	A	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.	1.0
3	3	91	39	67	00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.	1.0
3	3	91	39	72	00	VALE-TRANSPORTE	A	Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.	1.0
3	3	91	39	77	00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	A	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	91	39	88	00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.	1.0
3	3	91	39	90	00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	A	Registrar o valor das despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência à prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimes ou regulamentos internos.	1.0
3	3	91	39	94	00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de programas de processamento de dados.	2.0
3	3	91	39	96	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	91	39	97	00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	A	#####	2.0
3	3	91	39	99	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	S	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	91	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0a
3	3	91	40	11	00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.	1.0
3	3	91	40	12	00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos.	1.0
3	3	91	40	57	00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.	1.0
3	3	91	40	94	00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de programas de processamento de dados.	1.0
3	3	91	40	97	00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	A	#####	1.0
3	3	91	47	00	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	#####	1.0
3	3	91	47	15	00	MULTAS	A	Registrar as apropriações de despesas com pagamento de multas sobre encargos sociais de despesas com pessoal.	1.0
3	3	91	47	16	00	JUROS	A	Registrar as apropriações de despesas com pagamento de juros sobre encargos sociais de despesas com pessoal.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	91	49	00	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	Despesas de auxílio transporte na aquisição de vales, tíquetes ou fichas junto a entidades integrantes do próprio município.	1.0
3	3	91	62	00	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	A	Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.	1.0
3	3	91	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
3	3	91	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	91	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	91	93	01	00	INDENIZAÇÕES	A	O valor das despesas com indenizações devidas no âmbito do Próprio ente.	1.0
3	3	91	93	02	00	RESTITUIÇÕES	A	O valor das despesas com restituições devidas no âmbito do Próprio ente.	1.0
3	3	91	95	00	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	A	#####	1.0
3	3	91	96	00	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A	#####	1.0
3	3	91	97	00	00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	A	#####	1.0
3	3	91	98	00	00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	A	#####	1.0
3	3	92	00	00	00	APLICAÇÕES DIRETAS	S	Aplicação direta de recursos recebidos de outros entes da Federação decorrentes de delegação ou descentralização.	1.0
3	3	92	06	00	00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	S	#####	1.0
3	3	92	08	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	S	#####	1.0
3	3	92	10	00	00	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	S	Despesas orçamentárias com pagamento do seguro-desemprego e do abono de que tratam o inciso II do art. 7º e o § 3º do art. 239 da Constituição Federal, respectivamente.	1.0
3	3	92	14	00	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	3	92	18	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	S	#####	1.0
3	3	92	19	00	00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	S	Despesas com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.	1.0
3	3	92	20	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	S	#####	1.0
3	3	92	27	00	00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	S	Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	92	28	00	00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	S	Encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.	1.0
3	3	92	29	00	00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	S	Despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados.	1.0
3	3	92	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
3	3	92	31	00	00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	S	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.	1.0
3	3	92	32	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	#####	1.0
3	3	92	33	00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	#####	1.0
3	3	92	34	00	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	S	Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1o, da Lei Complementar no 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.	1.0
3	3	92	35	00	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
3	3	92	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
3	3	92	37	00	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	92	38	00	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.	1.0
3	3	92	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	92	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0a
3	3	92	46	00	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	S	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta - CARATER INDENIZATÓRIO.	1.0
3	3	92	47	00	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	#####	1.0
3	3	92	48	00	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	S	#####	1.0
3	3	92	53	00	00	APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA RURAL	S	Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área rural.	1.0
3	3	92	54	00	00	APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA URBANA	S	Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área urbana.	1.0
3	3	92	55	00	00	PENSÕES DO RGPS - ÁREA RURAL	S	Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área rural.	1.0
3	3	92	56	00	00	PENSÕES DO RGPS - ÁREA URBANA	S	Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área urbana.	1.0
3	3	92	57	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA RURAL	S	Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área rural, exclusive aposentadoria e pensões.	1.0
3	3	92	58	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA URBANA	S	Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS relativas à área urbana, exclusive aposentadoria e pensões.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	92	59	00	00	PENSÕES ESPECIAIS	S	Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos.	1.0
3	3	92	67	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	S	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.	1.0
3	3	92	81	00	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	S	#####	1.0
3	3	92	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	S	#####	1.0
3	3	92	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	92	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	92	95	00	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	S	#####	1.0
3	3	92	96	00	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	S	#####	1.0
3	3	92	98	00	00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	S	Despesas orçamentárias com compensações ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.	1.0
3	3	93	00	00	00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	S	#####	1.0
3	3	93	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	A	#####	1.0
3	3	93	32	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	#####	1.0
3	3	93	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	A	#####	1.0
3	3	93	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	A	#####	1.0
3	3	93	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	A	#####	1.0a

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	93	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	94	00	00	00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	S	#####	1.0
3	3	94	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	A	#####	1.0
3	3	94	32	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	#####	1.0
3	3	94	34	00	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	A	Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1o, da Lei Complementar no 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.	1.0
3	3	94	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	A	#####	1.0
3	3	94	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	A	#####	1.0
3	3	94	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	A	#####	1.0a
3	3	94	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	95	00	00	00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	3	95	08	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	S	#####	1.0
3	3	95	08	99	00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIVERSOS	S	Despesas com outros benefícios assistenciais não abrangidos nas contas anteriores.	1.0
3	3	95	14	00	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	3	95	14	14	00	DIÁRIAS NO PAÍS	S	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	14	14	01	SERVIDORES EFETIVOS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	95	14	14	02	SERVIDORES COMISSIONADOS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	95	14	14	04	MEMBROS DE CONSELHOS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	95	14	14	05	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES EFETIVOS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana de servidor efetivo, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	95	14	14	06	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES COMISSIONADOS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana de servidor comissionado, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	95	14	14	07	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - AGENTES POLÍTICOS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana de agentes políticos, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	95	14	14	08	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - MEMBROS DE CONSELHOS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana de membros de conselhos, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	95	14	16	00	DIÁRIAS NO EXTERIOR	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no exterior, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	95	14	99	00	OUTROS COLABORADORES	S	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	95	18	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	S	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	18	04	00	AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	A	Registra as despesas realizadas com concessão de auxílios financeiros a estudantes para desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, observado o disposto no art. 26 da lei complementar nº 101, de 2000.	1.0
3	3	95	18	96	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	95	18	99	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	A	Registra as despesas com auxílio financeiro a estudantes não enquadradas nos subitens anteriores.	1.0
3	3	95	20	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	#####	1.0
3	3	95	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
3	3	95	30	01	00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	S	#####	1.0
3	3	95	30	01	01	ETANOL	A	Registra o valor das despesas com etanol.	1.0
3	3	95	30	01	02	GASOLINA	A	Registra o valor das despesas com gasolina.	1.0
3	3	95	30	01	03	DIESEL	A	Registra o valor das despesas com diesel.	1.0
3	3	95	30	01	04	BIODIESEL	A	Registra o valor das despesas com biodiesel.	1.0
3	3	95	30	01	05	GNV	A	Registra o valor das despesas com GNV.	1.0
3	3	95	30	01	99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	A	Registra o valor das despesas com outros combustíveis e lubrificantes automotivos.	1.0
3	3	95	30	02	00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave, tais como: aditivos, gasolina, graxas, óleos e fluidos em geral, querosene e afins.	1.0
3	3	95	30	03	00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	A	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores, carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.	1.0
3	3	95	30	04	00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	A	#####	1.0
3	3	95	30	07	00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	S	#####	1.0
3	3	95	30	07	11	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	A	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação destinados à programas de alimentação hospitalar.	1.0
3	3	95	30	07	12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	A	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação exclusivamente para copa e cantina de servidores.	1.0
3	3	95	30	07	99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	A	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação não classificáveis nos itens anteriores.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	30	09	00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	A	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.	1.0
3	3	95	30	10	00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	A	#####	1.0
3	3	95	30	11	00	MATERIAL QUÍMICO	A	#####	1.0
3	3	95	30	15	00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	A	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.	1.0
3	3	95	30	16	00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	A	#####	1.0
3	3	95	30	17	00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	#####	1.0
3	3	95	30	19	00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	A	#####	1.0
3	3	95	30	20	00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	A	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc, tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.	1.0
3	3	95	30	21	00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	A	#####	1.0
3	3	95	30	22	00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	A	#####	1.0
3	3	95	30	23	00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	A	#####	1.0
3	3	95	30	24	00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	95	30	25	00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	95	30	26	00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	A	#####	1.0
3	3	95	30	28	00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	A	#####	1.0
3	3	95	30	29	00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	#####	1.0
3	3	95	30	30	00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	A	#####	1.0
3	3	95	30	33	00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	A	Registra o valor das despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final, tais como: borracha, couro, matérias-primas em geral, minérios e afins.	1.0
3	3	95	30	35	00	MATERIAL LABORATORIAL	A	#####	1.0
3	3	95	30	36	00	MATERIAL HOSPITALAR	A	#####	1.0
3	3	95	30	39	00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	S	#####	1.0
3	3	95	30	39	01	PNEUS	A	Registra a despesas com aquisição de pneus.	1.0
3	3	95	30	39	02	CÂMARAS DE AR	A	Registra a despesas com aquisição de câmaras de ar.	1.0
3	3	95	30	39	03	BATERIAS	A	Registra a despesas com aquisição de baterias.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	30	39	04	MOTOR DE REPOSIÇÃO	A	Registra a despesas com aquisição de motores de reposição	1.0
3	3	95	30	39	05	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	A	Registra a despesas com aquisição de pastilhas de freio.	1.0
3	3	95	30	39	99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	A	Registra a despesas com aquisição de materiais para manutenção de veículos não classificados nas contas acima.	1.0
3	3	95	30	40	00	MATERIAL BIOLÓGICO	A	Registra o valor das despesas com amostras e afins itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial, tais como: meios de cultura, sêmen e afins.	1.0
3	3	95	30	41	00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	A	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de off-set, clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins.	1.0
3	3	95	30	42	00	FERRAMENTAS	A	#####	1.0
3	3	95	30	43	00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	A	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional, bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, próteses e afins.	1.0
3	3	95	30	44	00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	A	#####	1.0
3	3	95	30	45	00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	A	#####	1.0
3	3	95	30	46	00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	A	#####	1.0
3	3	95	30	47	00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	A	#####	1.0
3	3	95	30	48	00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	A	#####	1.0
3	3	95	30	49	00	BILHETES DE PASSAGEM	A	Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para guarda em estoque.	1.0
3	3	95	30	50	00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	A	Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.	1.0
3	3	95	30	51	00	DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEL	A	#####	1.0
3	3	95	30	96	00	MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	95	30	99	00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S	Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo não classificadas nos subitens anteriores.	1.0
3	3	95	31	00	00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	A	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	32	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	#####	1.0
3	3	95	32	03	00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	Despesas com aquisição de materiais de saúde para distribuição gratuita, para fins de comprovação do indicador de aplicação em saúde (EC.29/00).	1.0
3	3	95	32	99	00	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	Despesas com aquisição de outros materiais para distribuição gratuita, não classificados nos itens anteriores.	1.0
3	3	95	33	00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	#####	1.0
3	3	95	33	01	00	PASSAGENS PARA O PAÍS	A	Despesas com aquisição de passagens para o país.	1.0
3	3	95	33	02	00	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	A	Despesas com aquisição de passagens para o exterior.	1.0
3	3	95	33	05	00	LOCOMOÇÃO URBANA	A	registra as despesas com locomoção urbana realizada por meio de ônibus, táxi e outros veículos de transportes urbanos, para atender necessidade do serviço, compreendendo, também, deslocamentos para realização de pesquisas.	1.0
3	3	95	33	06	00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	A	Despesas com a locação de veículos para locomoção em viagens.	1.0
3	3	95	33	99	00	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	S	Despesas com transporte e locomoção não incluídas nos itens anteriores.	1.0
3	3	95	34	00	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	A	Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1o, da Lei Complementar no 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.	1.0
3	3	95	35	00	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
3	3	95	35	01	00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	S	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica	1.0
3	3	95	35	01	01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA	A	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica.	1.0
3	3	95	35	01	02	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	A	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	35	02	00	AUDITORIA EXTERNA	S	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de auditoria externa.	1.0
3	3	95	35	02	01	AUDITORIA EXTERNA - PESSOA FÍSICA	A	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas para prestação de serviços de auditoria externa.	1.0
3	3	95	35	02	02	AUDITORIA EXTERNA - PESSOA JURÍDICA	A	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas jurídicas para prestação de serviços de auditoria externa.	1.0
3	3	95	35	99	00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de outros serviços de consultoria.	1.0
3	3	95	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
3	3	95	36	01	00	CONDOMÍNIOS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.	1.0
3	3	95	36	02	00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	A	Registra o valor das despesas com diárias, no país, pagas a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.	1.0
3	3	95	36	03	00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	A	Registra o valor das despesas com diárias, no exterior, pagas a prestadores de serviços de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.	1.0
3	3	95	36	04	00	COMISSÕES E CORRETAGENS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados, tais como: corretores, despachantes, leiloeiros e afins.	1.0
3	3	95	36	05	00	DIREITOS AUTORAIS	A	Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.	1.0
3	3	95	36	06	00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas, tais como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.	1.0
3	3	95	36	07	00	ESTAGIÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.	1.0
3	3	95	36	11	00	PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	A	#####	1.0
3	3	95	36	13	00	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	A	Registra os valores referentes às despesas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	36	14	00	ARMAZENAGEM	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.	1.0
3	3	95	36	15	00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.	1.0
3	3	95	36	16	00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com serviços de aluguéis de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens móveis de propriedade de pessoa física.	1.0
3	3	95	36	18	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	A	#####	1.0
3	3	95	36	20	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	S	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.	1.0
3	3	95	36	20	01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	A	Registra despesas com serviços de retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	95	36	20	02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	A	Registra despesas com serviços desmontagem e montagem de motores.	1.0
3	3	95	36	20	03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO	A	Registra despesas com serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	1.0
3	3	95	36	20	04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de mecânica, exceto montagem, desmontagem, retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	95	36	20	05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	95	36	20	06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	95	36	20	07	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular.	1.0
3	3	95	36	20	99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	A	Registra despesas com serviços de manutenção e conservação de veículos não classificadas nas contas acima.	1.0
3	3	95	36	21	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	95	36	22	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	95	36	23	00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	36	25	00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e afins.	1.0
3	3	95	36	26	00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.	1.0
3	3	95	36	27	00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	A	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins.	1.0
3	3	95	36	28	00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	A	Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.	1.0
3	3	95	36	29	00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	A	registra o valor das despesas com honorários advocatícios decorrentes do ônus da sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora.	1.0
3	3	95	36	30	00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, Raio-X, tratamento odontológico e afins.	1.0
3	3	95	36	31	00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	A	#####	1.0
3	3	95	36	35	00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	A	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins.	1.0
3	3	95	36	36	00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.	1.0
3	3	95	36	37	00	CONFEÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.	1.0
3	3	95	36	38	00	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	36	39	00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias e produtos e afins.	1.0
3	3	95	36	45	00	JETONS A CONSELHEIROS	A	Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).	1.0
3	3	95	36	59	00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.	1.0
3	3	95	36	66	00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e serviços de cartório, quando a nota é emitida em nome do tabelião.	1.0
3	3	95	36	96	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	95	36	99	00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	S	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física, não classificados nos subitens específicos.	1.0
3	3	95	37	00	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	95	37	01	00	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra de pessoal administrativo, técnico e operacional. Despesas com a prestação de serviços por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	95	37	02	00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	S	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para limpeza e conservação. Despesas com a prestação de serviços de limpeza e higiene por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	95	37	02	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio prestados na saúde pública (nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	37	03	00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	S	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra de vigilância ostensiva. Despesas com prestação de serviços de vigilância por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	95	37	03	02	VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança da saúde pública (nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	95	37	04	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para manutenção e conservação de bens imóveis da saúde pública.	1.0
3	3	95	37	05	00	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra de serviços de copa e cozinha.	1.0
3	3	95	37	06	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para conservação de bens móveis.	1.0
3	3	95	37	99	00	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	S	Despesas com a locação de mão-de-obra para a prestação de serviços não classificáveis nas contas anteriores, prestados por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	95	38	00	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.	1.0
3	3	95	38	01	00	MÁQUINAS E APARELHOS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com máquinas e aparelhos.	1.0
3	3	95	38	03	00	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com veículos rodoviários.	1.0
3	3	95	38	04	00	OUTROS BENS MÓVEIS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com outros bens móveis.	1.0
3	3	95	38	05	00	BENS IMÓVEIS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com bens imóveis.	1.0
3	3	95	38	99	00	OUTROS ARRENDAMENTOS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com outros arrendamentos.	1.0
3	3	95	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
3	3	95	39	01	00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	39	02	00	CONDOMÍNIOS	A	Registra o valor das despesas com taxas condominiais à conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.	1.0
3	3	95	39	03	00	COMISSÕES, CORRETAGENS E CUSTÓDIA	A	Registra o valor das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.	1.0
3	3	95	39	05	00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.	1.0
3	3	95	39	08	00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	A	#####	2.0
3	3	95	39	09	00	ARMAZENAGEM	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.	1.0
3	3	95	39	10	00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e afins imóveis de interesse da administração pública.	1.0
3	3	95	39	11	00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.	2.0
3	3	95	39	12	00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	#####	1.0
3	3	95	39	14	00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, tais como: locação de linha telefônica e afins.	1.0
3	3	95	39	16	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	95	39	17	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	39	19	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	S	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.	1.0
3	3	95	39	19	01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	A	Registra despesas com serviços de retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	95	39	19	02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	A	Registra despesas com serviços desmontagem e montagem de motores.	1.0
3	3	95	39	19	03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	A	Registra despesas com serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	1.0
3	3	95	39	19	04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de mecânica, exceto montagem, desmontagem, retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	95	39	19	05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	95	39	19	06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	95	39	19	07	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular.	1.0
3	3	95	39	19	99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	A	Registra despesas com serviços de manutenção e conservação de veículos não classificadas nas contas acima.	1.0
3	3	95	39	20	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	95	39	22	00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção, tais como: conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.	1.0
3	3	95	39	23	00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de conagração, recepções e afins.	1.0
3	3	95	39	29	00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	A	registra o valor das despesas com honorários advocatícios decorrentes do ônus da sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora.	1.0
3	3	95	39	35	00	MULTAS DEDUTÍVEIS	A	#####	1.0
3	3	95	39	36	00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	39	37	00	JUROS	A	Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.	1.0
3	3	95	39	38	00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).	1.0
3	3	95	39	39	00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).	1.0
3	3	95	39	40	00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	A	Registra o valor das despesas com o fornecimento de alimentação a empregados, em que a pessoa jurídica possua programa de alimentação aprovado pelo Ministério do Trabalho e possa usufruir benefício fiscal.	1.0
3	3	95	39	41	00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.	1.0
3	3	95	39	43	00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	S	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.	1.0
3	3	95	39	43	40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica da saúde pública.	1.0
3	3	95	39	44	00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	S	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.	1.0
3	3	95	39	44	20	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto da saúde pública.	1.0
3	3	95	39	45	00	SERVIÇOS DE GÁS	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.	1.0
3	3	95	39	46	00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.	1.0
3	3	95	39	47	00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	S	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	39	47	01	SERVIÇOS POSTAIS	A	Registra o valor das despesas com serviços de correios e telégrafos e assemelhados que não tenham caráter de propaganda e afins, os quais deverão ser classificados na conta 33.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal	1.0
3	3	95	39	47	02	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	A	Registra o valor das despesas com serviços de difusão prestados por pessoa jurídica, sendo exemplo a irradiação por veículos de som e outros meios de comunicação que não se refiram a serviços postais.	1.0
3	3	95	39	48	00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.	1.0
3	3	95	39	49	00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos. (EXCETO PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0
3	3	95	39	50	00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	S	#####	1.0
3	3	95	39	50	10	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	A	Registra o valor das despesas com serviços e procedimentos complementares em em atenção básica da saúde.	1.0
3	3	95	39	50	20	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	A	Registra o valor das despesas de insumos utilizados em serviços e procedimentos complementares de atenção básica da saúde.	1.0
3	3	95	39	50	30	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	Registra o valor das despesas com serviços de ações de saúde de média e alta complexidade.	1.0
3	3	95	39	50	40	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	Registra o valor das despesas com insumos utilizados em serviços e procedimentos de saúde de média e alta complexidade.	1.0
3	3	95	39	50	50	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE NÃO APROPRIÁVEIS NO LIMITE DA LC.141/2012	A	Registra o valor das despesas com serviços e procedimentos de saúde que não sejam incluídos no limite da Lei Complementar nº 141/2012.	1.0
3	3	95	39	50	60	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO APROPRIÁVEIS NO LIMITE DA LC 141/2012	A	Registra o valor das despesas com insumos utilizados em serviços e procedimentos de saúde que não sejam incluídos no limite da Lei Complementar nº 141/2012.	1.0
3	3	95	39	50	99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	A	#####	1.0
3	3	95	39	51	00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	A	#####	1.0
3	3	95	39	52	00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	39	57	00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.	2.0
3	3	95	39	58	00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.	1.0
3	3	95	39	59	00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	#####	1.0
3	3	95	39	61	00	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos, tais como: ambulâncias particulares – UTI Móveis e afins.	1.0
3	3	95	39	62	00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na transformação, beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto final.	1.0
3	3	95	39	63	00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	S	#####	1.0
3	3	95	39	63	01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	A	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, com a confecção de impressos em geral de uso interno, tais como: encadernação de livros, fichas, formulários e assemelhados.	1.0
3	3	95	39	63	02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	A	#####	1.0
3	3	95	39	68	00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.	1.0
3	3	95	39	69	00	SEGUROS EM GERAL	S	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	1.0
3	3	95	39	69	02	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de veículos da saúde pública.	1.0
3	3	95	39	69	05	SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de imóveis da saúde pública.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	39	69	99	DEMAIS SEGUROS EM GERAL	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	1.0
3	3	95	39	70	00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção, tais como: bandeiras, brasões, estandartes, flâmulas, uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na Lei nº 8.237/91) e afins.	1.0
3	3	95	39	71	00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.	1.0
3	3	95	39	72	00	VALE-TRANSPORTE	A	Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.	1.0
3	3	95	39	73	00	TRANSPORTE DE SERVIDORES	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas para transportar servidores no percurso residência-local de trabalho, mediante a utilização de ônibus, micro-ônibus e afins.	1.0
3	3	95	39	74	00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.	1.0
3	3	95	39	75	00	SERVIÇO DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	A	Registra o valor das despesas com contratação de serviço para o processo de incineração e destruição de materiais, bem como resíduos industriais.	1.0
3	3	95	39	77	00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	S	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	95	39	77	02	VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança da saúde pública (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	95	39	77	99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	39	78	00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	S	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	95	39	78	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio prestados na saúde pública (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	95	39	79	00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	A	#####	1.0
3	3	95	39	80	00	HOSPEDAGENS	A	Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).	1.0
3	3	95	39	82	00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de vias, praças, parques e bosques públicos, tais como varrição, roçado e podas de árvores.	1.0
3	3	95	39	83	00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.	1.0
3	3	95	39	85	00	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	A	Registra o valor das apropriações das despesas com a contratação de serviços específicos para a manutenção de itens reparáveis de aviação, tais como: asas, motores, fuselagem, equipamento de bordo, recuperação de material de aviação e afins.	1.0
3	3	95	39	88	00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação. (EXCETO PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0
3	3	95	39	90	00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	A	Registrar o valor das despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência à prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimes ou regulamentos internos. (EXCLUSIVAMENTE A PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	39	94	00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de programas de processamento de dados.	2.0
3	3	95	39	95	00	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.	2.0
3	3	95	39	96	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	95	39	97	00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	A	#####	2.0
3	3	95	39	99	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	S	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	95	39	99	60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	A	Registra o valor das despesas com taxas de anuidades em associações, federações, conselhos e afins.	1.0
3	3	95	39	99	99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	95	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0a
3	3	95	40	08	00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	40	11	00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.	1.0
3	3	95	40	12	00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos.	1.0
3	3	95	40	57	00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.	1.0
3	3	95	40	94	00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de programas de processamento de dados.	1.0
3	3	95	40	95	00	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.	1.0
3	3	95	40	97	00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	A	#####	1.0
3	3	95	46	00	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
3	3	95	47	00	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	#####	1.0
3	3	95	47	10	00	TAXAS	A	Registrar o valor da despesa com taxas.	1.0
3	3	95	47	12	00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	A	Registrar o valor da despesa com contribuição para o Programa de Integração Social(PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público(PASEP) incidente sobre a folha de pagamentos e operações de venda. (Portaria MPS nº 66/2005)	1.0
3	3	95	47	15	00	MULTAS	A	Registrar o valor da despesa com multas.	1.0
3	3	95	47	16	00	JUROS	A	Registrar o valor da despesa com juros.	1.0
3	3	95	47	18	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	S	Registrar o valor da despesa com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros – pessoas físicas, contratadas para a execução de serviços, sem vínculo com o RPPS.	1.0
3	3	95	47	18	01	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	A	Registra as contribuições ao INSS devidas pela Administração no pagamento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	47	18	02	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	A	Registra as contribuições ao INSS devidas pela Administração no pagamento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1.0
3	3	95	47	19	00	INSS - DIÁRIAS	A	Registra o valor da despesa, a título de encargo patronal, de INSS incidentes sobre diárias de viagens, quando estas excederem a 50%da remuneração mensal do servidor, conforme o § 8º do inciso V do artigo 214 do Decreto 3.048, de 06/05/1999.	1.0
3	3	95	47	99	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	Registra as demais obrigações tributárias e contributivas correspondentes ao enunciado na conta sintética.	1.0
3	3	95	48	00	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	S	#####	1.0
3	3	95	48	01	00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	S	#####	1.0
3	3	95	48	01	10	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	A	Despesas com auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, não vinculadas a projetos incentivados, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens.	1.0
3	3	95	48	01	20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	A	#####	1.0
3	3	95	48	96	00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS – PAGTO. ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	95	48	99	00	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	S	Registra o o pagamento de despesas com bolsas, auxílios e ajudas de custo não contempladas nos desdobramentos anteriores.	1.0
3	3	95	49	00	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	#####	1.0
3	3	95	67	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	S	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.	1.0
3	3	95	67	01	00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	S	Registra o valor das despesas com depósitos e cauções.	1.0
3	3	95	67	02	00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	A	Escriturada. Registrar o valor das apropriações das despesas com depósitos judiciais recolhidos por determinação legal.	1.0
3	3	95	67	03	00	DEPÓSITOS PARA RECURSOS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com depósitos condicionados a anteposição de recursos referentes reclamações trabalhistas	1.0
3	3	95	67	99	00	OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	S	Registrar o valor das apropriações das despesas com outros depósitos compulsórios.	1.0
3	3	95	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	S	#####	1.0
3	3	95	91	01	00	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	A	Registra o valor de precatórios de natureza alimentícia prolatados pelo Poder Judiciário, nos termos do § 1º-A, do art. 100, da CF/88.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	95	91	02	00	PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO	A	Registra o valor da despesa com precatórios de pequeno valor, nos termos do § 3º, nos termos do § 3º, do art. 100, da CF/88.	1.0
3	3	95	91	05	00	PRECATÓRIOS PARCELADOS OU DECOMPOSTOS	A	Registra as prestações anuais liquidadas de precatórios judiciais parcelados ou decompostos nos termos do art. 78, ADCT.	1.0
3	3	95	91	99	00	DIVERSAS SENTENÇAS	S	Despesas com outras sentenças judiciais que não apresentem as características descritas nos subitens anteriores.	1.0
3	3	95	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	95	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	95	93	01	00	INDENIZAÇÕES	A	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.	1.0
3	3	95	93	02	00	RESTITUIÇÕES	A	Despesas com a devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
3	3	95	93	99	00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	Despesas com indenizações e restituições, exclusive as trabalhistas, não classificadas em elementos de despesas específicos.	1.0
3	3	95	95	00	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	A	#####	1.0
3	3	95	96	00	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A	#####	1.0
3	3	96	00	00	00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
3	3	96	08	00	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	S	#####	1.0
3	3	96	08	99	00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DIVERSOS	S	Despesas com outros benefícios assistenciais não abrangidos nas contas anteriores.	1.0
3	3	96	14	00	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	S	#####	1.0
3	3	96	14	14	00	DIÁRIAS NO PAÍS	S	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	14	14	01	SERVIDORES EFETIVOS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	96	14	14	02	SERVIDORES COMISSIONADOS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	96	14	14	04	MEMBROS DE CONSELHOS	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	96	14	14	05	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES EFETIVOS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana de servidor efetivo, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	96	14	14	06	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES COMISSIONADOS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana de servidor comissionado, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	96	14	14	07	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - AGENTES POLÍTICOS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana de agentes políticos, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	96	14	14	08	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - MEMBROS DE CONSELHOS	A	Registrar despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana de membros de conselhos, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias para cobertura de despesas de viagens.	1.0
3	3	96	14	16	00	DIÁRIAS NO EXTERIOR	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no exterior, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	96	14	99	00	OUTROS COLABORADORES	A	Registrar as despesas com diárias de pessoal civil no País, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	1.0
3	3	96	18	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	S	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	18	04	00	AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	A	Registra as despesas realizadas com concessão de auxílios financeiros a estudantes para desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, observado o disposto no art. 26 da lei complementar nº 101, de 2000.	1.0
3	3	96	18	96	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	96	18	99	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	A	Registra as despesas com auxílio financeiro a estudantes não enquadradas nos subitens anteriores.	1.0
3	3	96	20	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	#####	1.0
3	3	96	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
3	3	96	30	01	00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	S	#####	1.0
3	3	96	30	01	01	ETANOL	A	Registra o valor das despesas com etanol.	1.0
3	3	96	30	01	02	GASOLINA	A	Registra o valor das despesas com gasolina.	1.0
3	3	96	30	01	03	DIESEL	A	Registra o valor das despesas com diesel.	1.0
3	3	96	30	01	04	BIODIESEL	A	Registra o valor das despesas com biodiesel.	1.0
3	3	96	30	01	05	GNV	A	Registra o valor das despesas com GNV.	1.0
3	3	96	30	01	99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	A	Registra o valor das despesas com outros combustíveis e lubrificantes automotivos.	1.0
3	3	96	30	02	00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave, tais como: aditivos, gasolina, graxas, óleos e fluidos em geral, querosene e afins.	1.0
3	3	96	30	03	00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	A	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores, carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.	1.0
3	3	96	30	04	00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	A	#####	1.0
3	3	96	30	07	00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	S	#####	1.0
3	3	96	30	07	11	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	A	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação destinados à programas de alimentação hospitalar.	1.0
3	3	96	30	07	12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	A	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação exclusivamente para copa e cantina de servidores.	1.0
3	3	96	30	07	99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	A	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação não classificáveis nos itens anteriores.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	30	09	00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	A	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.	1.0
3	3	96	30	10	00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	A	#####	1.0
3	3	96	30	11	00	MATERIAL QUÍMICO	A	#####	1.0
3	3	96	30	15	00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	A	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.	1.0
3	3	96	30	16	00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	A	#####	1.0
3	3	96	30	17	00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	#####	1.0
3	3	96	30	19	00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	A	#####	1.0
3	3	96	30	20	00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	A	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc, tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.	1.0
3	3	96	30	21	00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	A	#####	1.0
3	3	96	30	22	00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	A	#####	1.0
3	3	96	30	23	00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	A	#####	1.0
3	3	96	30	24	00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	96	30	25	00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	96	30	26	00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	A	#####	1.0
3	3	96	30	28	00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	A	#####	1.0
3	3	96	30	29	00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	#####	1.0
3	3	96	30	30	00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	A	#####	1.0
3	3	96	30	33	00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	A	Registra o valor das despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final, tais como: borracha, couro, matérias-primas em geral, minérios e afins.	1.0
3	3	96	30	35	00	MATERIAL LABORATORIAL	A	#####	1.0
3	3	96	30	36	00	MATERIAL HOSPITALAR	A	#####	1.0
3	3	96	30	39	00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	S	#####	1.0
3	3	96	30	39	01	PNEUS	A	Registra a despesas com aquisição de pneus.	1.0
3	3	96	30	39	02	CÂMARAS DE AR	A	Registra a despesas com aquisição de câmaras de ar.	1.0
3	3	96	30	39	03	BATERIAS	A	Registra a despesas com aquisição de baterias.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	30	39	04	MOTOR DE REPOSIÇÃO	A	Registra a despesas com aquisição de motores de reposição	1.0
3	3	96	30	39	05	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	A	Registra a despesas com aquisição de pastilhas de freio.	1.0
3	3	96	30	39	99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	A	Registra a despesas com aquisição de materiais para manutenção de veículos não classificados nas contas acima.	1.0
3	3	96	30	40	00	MATERIAL BIOLÓGICO	A	Registra o valor das despesas com amostras e afins itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial, tais como: meios de cultura, sêmen e afins.	1.0
3	3	96	30	41	00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	A	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de off-set, clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins.	1.0
3	3	96	30	42	00	FERRAMENTAS	A	#####	1.0
3	3	96	30	43	00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	A	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional, bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, próteses e afins.	1.0
3	3	96	30	44	00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	A	#####	1.0
3	3	96	30	45	00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	A	#####	1.0
3	3	96	30	46	00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	A	#####	1.0
3	3	96	30	47	00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	A	#####	1.0
3	3	96	30	48	00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	A	#####	1.0
3	3	96	30	49	00	BILHETES DE PASSAGEM	A	Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para guarda em estoque.	1.0
3	3	96	30	50	00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	A	Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.	1.0
3	3	96	30	51	00	DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEL	A	#####	1.0
3	3	96	30	96	00	MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	96	30	99	00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S	Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo não classificadas nos subitens anteriores.	1.0
3	3	96	31	00	00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	A	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	32	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	#####	1.0
3	3	96	32	03	00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	A	Despesas com aquisição de materiais de saúde para distribuição gratuita, para fins de comprovação do indicador de aplicação em saúde (EC.29/00).	1.0
3	3	96	32	99	00	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	Despesas com aquisição de outros materiais para distribuição gratuita, não classificados nos itens anteriores.	1.0
3	3	96	33	00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	#####	1.0
3	3	96	33	01	00	PASSAGENS PARA O PAÍS	A	Despesas com aquisição de passagens para o país.	1.0
3	3	96	33	02	00	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	A	Despesas com aquisição de passagens para o exterior.	1.0
3	3	96	33	05	00	LOCOMOÇÃO URBANA	A	registra as despesas com locomoção urbana realizada por meio de ônibus, táxi e outros veículos de transportes urbanos, para atender necessidade do serviço, compreendendo, também, deslocamentos para realização de pesquisas.	1.0
3	3	96	33	06	00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	A	Despesas com a locação de veículos para locomoção em viagens.	1.0
3	3	96	33	99	00	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	S	Despesas com transporte e locomoção não incluídas nos itens anteriores.	1.0
3	3	96	34	00	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	A	Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1o, da Lei Complementar no 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.	1.0
3	3	96	35	00	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
3	3	96	35	01	00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	S	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica	1.0
3	3	96	35	01	01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA	A	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica.	1.0
3	3	96	35	01	02	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	A	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	35	02	00	AUDITORIA EXTERNA	S	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de auditoria externa.	1.0
3	3	96	35	02	01	AUDITORIA EXTERNA - PESSOA FÍSICA	A	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas para prestação de serviços de auditoria externa.	1.0
3	3	96	35	02	02	AUDITORIA EXTERNA - PESSOA JURÍDICA	A	Registrar despesas decorrentes de contratos com pessoas jurídicas para prestação de serviços de auditoria externa.	1.0
3	3	96	35	99	00	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de outros serviços de consultoria.	1.0
3	3	96	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
3	3	96	36	01	00	CONDOMÍNIOS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.	1.0
3	3	96	36	02	00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	A	Registra o valor das despesas com diárias, no país, pagas a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.	1.0
3	3	96	36	03	00	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	A	Registra o valor das despesas com diárias, no exterior, pagas a prestadores de serviços de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.	1.0
3	3	96	36	04	00	COMISSÕES E CORRETAGENS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados, tais como: corretores, despachantes, leiloeiros e afins.	1.0
3	3	96	36	05	00	DIREITOS AUTORAIS	A	Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.	1.0
3	3	96	36	06	00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas, tais como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.	1.0
3	3	96	36	07	00	ESTAGIÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.	1.0
3	3	96	36	11	00	PRÓ-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	A	#####	1.0
3	3	96	36	13	00	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	A	Registra os valores referentes às despesas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	36	14	00	ARMAZENAGEM	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.	1.0
3	3	96	36	15	00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.	1.0
3	3	96	36	16	00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com serviços de aluguéis de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens móveis de propriedade de pessoa física.	1.0
3	3	96	36	18	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	A	#####	1.0
3	3	96	36	20	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	S	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.	1.0
3	3	96	36	20	01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	A	Registra despesas com serviços de retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	96	36	20	02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	A	Registra despesas com serviços desmontagem e montagem de motores.	1.0
3	3	96	36	20	03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO	A	Registra despesas com serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	1.0
3	3	96	36	20	04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de mecânica, exceto montagem, desmontagem, retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	96	36	20	05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	96	36	20	06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	96	36	20	07	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular.	1.0
3	3	96	36	20	99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	A	Registra despesas com serviços de manutenção e conservação de veículos não classificadas nas contas acima.	1.0
3	3	96	36	21	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	96	36	22	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	96	36	23	00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	36	25	00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e afins.	1.0
3	3	96	36	26	00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.	1.0
3	3	96	36	27	00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	A	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins.	1.0
3	3	96	36	28	00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	A	Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.	1.0
3	3	96	36	29	00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	A	registra o valor das despesas com honorários advocatícios decorrentes do ônus da sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora.	1.0
3	3	96	36	30	00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, Raio-X, tratamento odontológico e afins.	1.0
3	3	96	36	31	00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	A	#####	1.0
3	3	96	36	35	00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	A	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins.	1.0
3	3	96	36	36	00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.	1.0
3	3	96	36	37	00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.	1.0
3	3	96	36	38	00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	36	39	00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias e produtos e afins.	1.0
3	3	96	36	45	00	JETONS A CONSELHEIROS	A	Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).	1.0
3	3	96	36	59	00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.	1.0
3	3	96	36	66	00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e serviços de cartório, quando a nota é emitida em nome do tabelião.	1.0
3	3	96	36	96	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	96	36	99	00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	S	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física, não classificados nos subitens específicos.	1.0
3	3	96	37	00	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	96	37	01	00	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra de pessoal administrativo, técnico e operacional. Despesas com a prestação de serviços por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	96	37	02	00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	S	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para limpeza e conservação. Despesas com a prestação de serviços de limpeza e higiene por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	96	37	02	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio prestados na saúde pública (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	37	03	00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	S	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra de vigilância ostensiva. Despesas com prestação de serviços de vigilância por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	96	37	03	02	VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança da saúde pública (nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	96	37	04	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para manutenção e conservação de bens imóveis da saúde pública.	1.0
3	3	96	37	05	00	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra de serviços de copa e cozinha.	1.0
3	3	96	37	06	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	A	Registrar as despesas com locação de mão-de-obra para conservação de bens móveis.	1.0
3	3	96	37	99	00	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	S	Despesas com a locação de mão-de-obra para a prestação de serviços não classificáveis nas contas anteriores, prestados por pessoas jurídicas, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.0
3	3	96	38	00	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	S	Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.	1.0
3	3	96	38	01	00	MÁQUINAS E APARELHOS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com máquinas e aparelhos.	1.0
3	3	96	38	03	00	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com veículos rodoviários.	1.0
3	3	96	38	04	00	OUTROS BENS MÓVEIS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com outros bens móveis.	1.0
3	3	96	38	05	00	BENS IMÓVEIS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com bens imóveis.	1.0
3	3	96	38	99	00	OUTROS ARRENDAMENTOS	A	Registrar o valor das apropriações das despesas com outros arrendamentos.	1.0
3	3	96	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
3	3	96	39	01	00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	39	02	00	CONDOMÍNIOS	A	Registra o valor das despesas com taxas condominiais à conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.	1.0
3	3	96	39	03	00	COMISSÕES, CORRETAGENS E CUSTÓDIA	A	Registra o valor das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.	1.0
3	3	96	39	05	00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.	1.0
3	3	96	39	08	00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	A	#####	2.0
3	3	96	39	09	00	ARMAZENAGEM	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.	1.0
3	3	96	39	10	00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e afins imóveis de interesse da administração pública.	1.0
3	3	96	39	11	00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.	2.0
3	3	96	39	12	00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	#####	1.0
3	3	96	39	14	00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, tais como: locação de linha telefônica e afins.	1.0
3	3	96	39	16	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	A	#####	1.0
3	3	96	39	17	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	39	19	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	S	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.	1.0
3	3	96	39	19	01	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	A	Registra despesas com serviços de retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	96	39	19	02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	A	Registra despesas com serviços desmontagem e montagem de motores.	1.0
3	3	96	39	19	03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO	A	Registra despesas com serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	1.0
3	3	96	39	19	04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de mecânica, exceto montagem, desmontagem, retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	96	39	19	05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	96	39	19	06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	96	39	19	07	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular.	1.0
3	3	96	39	19	99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	A	Registra despesas com serviços de manutenção e conservação de veículos não classificadas nas contas acima.	1.0
3	3	96	39	20	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	96	39	22	00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção, tais como: conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.	1.0
3	3	96	39	23	00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de conagração, recepções e afins.	1.0
3	3	96	39	29	00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	A	registra o valor das despesas com honorários advocatícios decorrentes do ônus da sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora.	1.0
3	3	96	39	35	00	MULTAS DEDUTÍVEIS	A	#####	1.0
3	3	96	39	36	00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	39	37	00	JUROS	A	Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.	1.0
3	3	96	39	38	00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).	1.0
3	3	96	39	39	00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).	1.0
3	3	96	39	40	00	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	A	Registra o valor das despesas com o fornecimento de alimentação a empregados, em que a pessoa jurídica possua programa de alimentação aprovado pelo Ministério do Trabalho e possa usufruir benefício fiscal.	1.0
3	3	96	39	41	00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.	1.0
3	3	96	39	43	00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	S	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.	1.0
3	3	96	39	43	40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica da saúde pública.	1.0
3	3	96	39	44	00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	S	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.	1.0
3	3	96	39	44	20	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto da saúde pública.	1.0
3	3	96	39	45	00	SERVIÇOS DE GÁS	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.	1.0
3	3	96	39	46	00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.	1.0
3	3	96	39	47	00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	S	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	39	47	01	SERVIÇOS POSTAIS	A	Registra o valor das despesas com serviços de correios e telégrafos e assemelhados que não tenham caráter de propaganda e afins, os quais deverão ser classificados na conta 33.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal	1.0
3	3	96	39	47	02	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	A	Registra o valor das despesas com serviços de difusão prestados por pessoa jurídica, sendo exemplo a irradiação por veículos de som e outros meios de comunicação que não se refiram a serviços postais.	1.0
3	3	96	39	48	00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.	1.0
3	3	96	39	49	00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos. (EXCETO PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0
3	3	96	39	50	00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	S	#####	1.0
3	3	96	39	50	10	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	A	Registra o valor das despesas com serviços e procedimentos complementares em em atenção básica da saúde.	1.0
3	3	96	39	50	20	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	A	Registra o valor das despesas de insumos utilizados em serviços e procedimentos complementares de atenção básica da saúde.	1.0
3	3	96	39	50	30	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	Registra o valor das despesas com serviços de ações de saúde de média e alta complexidade.	1.0
3	3	96	39	50	40	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	Registra o valor das despesas com insumos utilizados em serviços e procedimentos de saúde de média e alta complexidade.	1.0
3	3	96	39	50	50	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE NÃO APROPRIÁVEIS NO LIMITE DA LC.141/2012	A	Registra o valor das despesas com serviços e procedimentos de saúde que não sejam incluídos no limite da Lei Complementar nº 141/2012.	1.0
3	3	96	39	50	60	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO APROPRIÁVEIS NO LIMITE DA LC 141/2012	A	Registra o valor das despesas com insumos utilizados em serviços e procedimentos de saúde que não sejam incluídos no limite da Lei Complementar nº 141/2012.	1.0
3	3	96	39	50	99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	A	#####	1.0
3	3	96	39	51	00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	A	#####	1.0
3	3	96	39	52	00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	39	57	00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.	2.0
3	3	96	39	58	00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	A	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.	1.0
3	3	96	39	59	00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	#####	1.0
3	3	96	39	61	00	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos, tais como: ambulâncias particulares – UTI Móveis e afins.	1.0
3	3	96	39	62	00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na transformação, beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto final.	1.0
3	3	96	39	63	00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	S	#####	1.0
3	3	96	39	63	01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	A	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, com a confecção de impressos em geral de uso interno, tais como: encadernação de livros, fichas, formulários e assemelhados.	1.0
3	3	96	39	63	02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	A	#####	1.0
3	3	96	39	68	00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.	1.0
3	3	96	39	69	00	SEGUROS EM GERAL	S	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	1.0
3	3	96	39	69	02	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de veículos da saúde pública.	1.0
3	3	96	39	69	05	SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de imóveis da saúde pública.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	39	69	99	DEMAIS SEGUROS EM GERAL	A	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	1.0
3	3	96	39	70	00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção, tais como: bandeiras, brasões, standartes, flâmulas, uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na Lei nº 8.237/91) e afins.	1.0
3	3	96	39	71	00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.	1.0
3	3	96	39	72	00	VALE-TRANSPORTE	A	Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.	1.0
3	3	96	39	73	00	TRANSPORTE DE SERVIDORES	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas para transportar servidores no percurso residência-local de trabalho, mediante a utilização de ônibus, micro-ônibus e afins.	1.0
3	3	96	39	74	00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.	1.0
3	3	96	39	75	00	SERVIÇO DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	A	Registra o valor das despesas com contratação de serviço para o processo de incineração e destruição de materiais, bem como resíduos industriais.	1.0
3	3	96	39	77	00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	S	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	96	39	77	02	VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança da saúde pública (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	96	39	77	99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	39	78	00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	S	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	96	39	78	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio prestados na saúde pública (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	96	39	79	00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	A	#####	1.0
3	3	96	39	80	00	HOSPEDAGENS	A	Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).	1.0
3	3	96	39	82	00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de vias, praças, parques e bosques públicos, tais como varrição, roçado e podas de árvores.	1.0
3	3	96	39	83	00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.	1.0
3	3	96	39	85	00	SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO	A	Registra o valor das apropriações das despesas com a contratação de serviços específicos para a manutenção de itens reparáveis de aviação, tais como: asas, motores, fuselagem, equipamento de bordo, recuperação de material de aviação e afins.	1.0
3	3	96	39	88	00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação. (EXCETO PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0
3	3	96	39	90	00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	A	Registrar o valor das despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência à prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimes ou regulamentos internos. (EXCLUSIVAMENTE A PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	39	94	00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de programas de processamento de dados.	2.0
3	3	96	39	95	00	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.	2.0
3	3	96	39	96	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	96	39	97	00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	A	#####	2.0
3	3	96	39	99	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	S	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	96	39	99	60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	A	Registra o valor das despesas com taxas de anuidades em associações, federações, conselhos e afins.	1.0
3	3	96	39	99	99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	96	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0a
3	3	96	40	08	00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	40	11	00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.	1.0
3	3	96	40	12	00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos.	1.0
3	3	96	40	57	00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.	1.0
3	3	96	40	94	00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com aquisição de programas de processamento de dados.	1.0
3	3	96	40	95	00	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	Registra o valor das despesas com serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.	1.0
3	3	96	40	97	00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	A	#####	1.0
3	3	96	46	00	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	A	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.	1.0
3	3	96	47	00	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	#####	1.0
3	3	96	47	10	00	TAXAS	A	Registrar o valor da despesa com taxas.	1.0
3	3	96	47	12	00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	A	Registrar o valor da despesa com contribuição para o Programa de Integração Social(PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público(PASEP) incidente sobre a folha de pagamentos e operações de venda. (Portaria MPS nº 66/2005)	1.0
3	3	96	47	15	00	MULTAS	A	Registrar o valor da despesa com multas.	1.0
3	3	96	47	16	00	JUROS	A	Registrar o valor da despesa com juros.	1.0
3	3	96	47	18	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	S	Registrar o valor da despesa com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros – pessoas físicas, contratadas para a execução de serviços, sem vínculo com o RPPS.	1.0
3	3	96	47	18	01	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	A	Registra as contribuições ao INSS devidas pela Administração no pagamento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	47	18	02	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	A	Registra as contribuições ao INSS devidas pela Administração no pagamento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1.0
3	3	96	47	19	00	INSS - DIÁRIAS	A	Registra o valor da despesa, a título de encargo patronal, de INSS incidentes sobre diárias de viagens, quando estas excederem a 50%da remuneração mensal do servidor, conforme o § 8º do inciso V do artigo 214 do Decreto 3.048, de 06/05/1999.	1.0
3	3	96	47	99	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	Registra as demais obrigações tributárias e contributivas correspondentes ao enunciado na conta sintética.	1.0
3	3	96	48	00	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	S	#####	1.0
3	3	96	48	01	00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	S	#####	1.0
3	3	96	48	01	10	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	A	Despesas com auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, não vinculadas a projetos incentivados, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens.	1.0
3	3	96	48	01	20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	A	#####	1.0
3	3	96	48	96	00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS – PAGTO. ANTECIPADO	A	#####	1.0
3	3	96	48	99	00	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	S	Registra o o pagamento de despesas com bolsas, auxílios e ajudas de custo não contempladas nos desdobramentos anteriores.	1.0
3	3	96	49	00	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	A	#####	1.0
3	3	96	67	00	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	S	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.	1.0
3	3	96	67	01	00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	S	Registra o valor das despesas com depósitos e cauções.	1.0
3	3	96	67	02	00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	A	Escriturada. Registrar o valor das apropriações das despesas com depósitos judiciais recolhidos por determinação legal.	1.0
3	3	96	67	03	00	DEPÓSITOS PARA RECURSOS	A	Registra o valor das apropriações das despesas com depósitos condicionados a anteposição de recursos referentes reclamações trabalhistas	1.0
3	3	96	67	99	00	OUTROS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	S	Registrar o valor das apropriações das despesas com outros depósitos compulsórios.	1.0
3	3	96	91	00	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	S	#####	1.0
3	3	96	91	01	00	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	A	Registra o valor de precatórios de natureza alimentícia prolatados pelo Poder Judiciário, nos termos do § 1º-A, do art. 100, da CF/88.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
3	3	96	91	02	00	PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO	A	Registra o valor da despesa com precatórios de pequeno valor, nos termos do § 3º, nos termos do § 3º, do art. 100, da CF/88.	1.0
3	3	96	91	05	00	PRECATÓRIOS PARCELADOS OU DECOMPOSTOS	A	Registra as prestações anuais liquidadas de precatórios judiciais parcelados ou decompostos nos termos do art. 78, ADCT.	1.0
3	3	96	91	99	00	DIVERSAS SENTENÇAS	S	Despesas com outras sentenças judiciais que não apresentem as características descritas nos subitens anteriores.	1.0
3	3	96	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
3	3	96	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
3	3	96	93	01	00	INDENIZAÇÕES	A	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.	1.0
3	3	96	93	02	00	RESTITUIÇÕES	A	Despesas com a devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
3	3	96	93	99	00	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	Despesas com indenizações e restituições, exclusive as trabalhistas, não classificadas em elementos de despesas específicos.	1.0
3	3	96	95	00	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	A	#####	1.0
3	3	96	96	00	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	A	#####	1.0
4	0	00	00	00	00	DESPESAS DE CAPITAL	S	Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.	1.0
4	4	00	00	00	00	INVESTIMENTOS	S	Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.	1.0
4	4	20	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	S	Despesas realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	20	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	20	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	20	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
4	4	20	93	01	00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	A	Devolução de receitas de convênios e transferências quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente.	1.0
4	4	20	93	99	00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES À UNIÃO	S	Registra o valor das despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.	1.0
4	4	22	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	S	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	1.0
4	4	22	51	00	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	#####	1.0
4	4	22	52	00	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	#####	1.0
4	4	22	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	22	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
4	4	30	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.	1.0
4	4	30	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	30	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	31	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO	S	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	31	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	31	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	32	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	S	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	1.0
4	4	32	20	00	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	#####	1.0
4	4	32	51	00	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	#####	1.0
4	4	32	52	00	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	#####	1.0
4	4	32	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	32	93	00	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	#####	1.0
4	4	35	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
4	4	35	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	35	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	36	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
4	4	36	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	36	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	40	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	40	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	40	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	41	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	S	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo.	1.0
4	4	41	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	41	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	42	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	S	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.	1.0
4	4	42	14	00	00	DIÁRIAS - CIVIL	S	#####	1.0
4	4	42	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	42	51	00	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	#####	1.0
4	4	42	52	00	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	#####	1.0
4	4	42	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	45	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
4	4	45	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	45	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	46	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS A CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
4	4	46	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	46	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	50	00	00	00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.	1.0
4	4	50	14	00	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	A	#####	1.0
4	4	50	30	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	A	#####	1.0
4	4	50	36	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	A	#####	1.0
4	4	50	39	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	A	#####	1.0
4	4	50	40	00	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	A	#####	1.0a
4	4	50	42	00	00	AUXÍLIOS	S	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	50	42	01	00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL	A	Auxílios destinados a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de instituições de caráter assistencial.	1.0
4	4	50	42	02	00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER CULTURAL	A	Auxílios destinados a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de instituições de caráter cultural.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	50	42	03	00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER EDUCACIONAL	A	Auxílios destinados a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de instituições de caráter educacional.	1.0
4	4	50	42	04	00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER AMBIENTAL	A	Auxílios destinados a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de instituições de caráter ambiental.	1.0
4	4	50	42	05	00	INSTITUIÇÕES DE DESENVOLV. INSTITUCIONAL	A	Auxílios destinados a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de instituições de desenvolvimento institucional.	1.0
4	4	50	42	06	00	INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLV. TECNOLÓGICO	A	Auxílios destinados a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de instituições de desenvolvimento tecnológico.	1.0
4	4	50	42	07	00	INSTITUIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL	A	Auxílios destinados a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de instituições de desenvolvimento rural.	1.0
4	4	50	42	08	00	INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	A	Auxílios destinados a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de instituições de assistência à saúde	1.0
4	4	50	42	99	00	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	S	Auxílios destinados a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras instituições privadas não abrangidas nas subcontas anteriores.	1.0
4	4	50	47	00	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	#####	1.0
4	4	50	51	00	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	#####	1.0
4	4	50	52	00	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	#####	1.0
4	4	50	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	60	00	00	00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.	1.0
4	4	60	45	00	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	S	#####	1.0
4	4	60	45	01	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA"	A	Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, autorizadas em leis, visando o atendimento da Portaria Interministerial nº 484/2009 do Ministério de Estado da Fazenda e das Cidades, que dispõe sobre o Programa "Minha Casa Minha Vida".	1.0
4	4	60	45	99	00	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	A	#####	1.0
4	4	67	00	00	00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	S	Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	67	82	00	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	A	#####	1.0
4	4	70	00	00	00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	S	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais. Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades nacionais, criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação.	1.0
4	4	70	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	70	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	71	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	S	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.	1.0
4	4	71	70	00	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
4	4	71	70	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	A	#####	1.0
4	4	71	70	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	#####	1.0
4	4	71	70	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
4	4	71	70	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A	#####	1.0
4	4	71	70	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
4	4	71	70	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
4	4	71	70	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
4	4	71	70	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	#####	1.0
4	4	71	70	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	#####	1.0
4	4	71	70	51	01	ABATEDOUROS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abatedouros incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	71	70	51	02	BARRACÕES	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de barracões incorporáveis ao patrimônio.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	71	70	51	03	CRECHES	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de creches incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	71	70	51	04	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de edifícios administrativos incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	71	70	51	05	ESCOLAS/COLÉGIOS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de escolas e colégios incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	71	70	51	06	HOSPITAIS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de hospitais incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	71	70	51	07	POSTOS DE SAÚDE	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de postos de saúde incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	71	70	51	08	UNIDADES HABITACIONAIS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de unidades habitacionais incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	71	70	51	19	OUTRAS EDIFICAÇÕES NÃO DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outras edificações incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	71	70	51	20	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de praças, parques e bosques.	1.0
4	4	71	70	51	21	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de ruas, logradouros e estradas rurais.	1.0
4	4	71	70	51	22	PONTES E VIADUTOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de pontes e viadutos.	1.0
4	4	71	70	51	23	GALERIAS PLUVIAIS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de galerias pluviais.	1.0
4	4	71	70	51	24	SISTEMA DE ESGOTOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sistema de esgotos.	1.0
4	4	71	70	51	25	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de rede de iluminação pública.	1.0
4	4	71	70	51	26	ATERROS SANITÁRIOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de aterros sanitários.	1.0
4	4	71	70	51	27	POÇOS ARTESIANOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de poços artesianos.	1.0
4	4	71	70	51	28	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com a canalização de córregos	1.0
4	4	71	70	51	29	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sinalizações de trânsito.	1.0
4	4	71	70	51	30	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abrigos para passageiros de ônibus.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	71	70	51	39	OUTROS ATIVOS DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outros bens de domínio público.	1.0
4	4	71	70	51	51	OBRAS EM ANDAMENTO	A	Registra as despesas com obras em andamento.	1.0
4	4	71	70	51	92	INSTALAÇÕES	A	Registrar as despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóveis, tais como elevadores, aparelhagem de ar condicionado, entre outros.	1.0
4	4	71	70	51	93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	A	Registra as despesas com benfeitorias em imóveis de terceiros.	1.0
4	4	71	70	51	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	A	Registra as despesas de outras obras e instalações.	1.0
4	4	71	70	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	#####	1.0
4	4	71	70	52	02	AERONAVES	A	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.	1.0
4	4	71	70	52	04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	14	ARMAMENTOS	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	20	EMBARCAÇÕES	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	22	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	A	Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral, clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.	1.0
4	4	71	70	52	28	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	71	70	52	38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	42	MOBILIÁRIO EM GERAL	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	48	VEÍCULOS DIVERSOS	A	Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.	1.0
4	4	71	70	52	50	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.	1.0
4	4	71	70	52	51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.	1.0
4	4	71	70	52	52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	53	CARROS DE COMBATE	A	Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.	1.0
4	4	71	70	52	54	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	A	Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.	1.0
4	4	71	70	52	56	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	A	Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vôo, tais como: radar, rádio e afins.	1.0
4	4	71	70	52	57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fita e afins.	1.0
4	4	71	70	52	58	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	A	Registra o valor das despesas com equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo, escafandro, jet-ski, tanque de oxigênio e afins.	1.0
4	4	71	70	52	60	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	A	#####	1.0
4	4	71	70	52	83	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	A	Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	71	70	52	87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	A	Registrar as despesas com aquisição de materiais controlados como de uso duradouro.	1.0
4	4	71	70	52	89	EQUIPAMENTOS, SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA	A	Registra o valor das despesas com componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.	1.0
4	4	71	70	52	96	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PGTO. ANTECIPADO	A	Registra o valor das despesas com pagamento antecipado, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser transferido para os subitens específicos dentro do mesmo grupo.	1.0
4	4	71	70	52	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	A	Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.	1.0
4	4	71	70	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	S	Despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.	1.0
4	4	71	70	61	01	EDIFÍCIOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de edifícios.	1.0
4	4	71	70	61	03	TERRENOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de terrenos.	1.0
4	4	71	70	61	06	SALAS E ESCRITÓRIOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de salas e escritórios.	1.0
4	4	71	70	61	07	CASAS E APARTAMENTOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de casas e apartamentos.	1.0
4	4	71	70	61	08	ARMAZÉNS E SILOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de armazéns e silos.	1.0
4	4	71	70	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de outros bens imóveis.	1.0
4	4	71	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
4	4	71	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	71	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	#####	1.0
4	4	71	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	72	00	00	00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	S	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante." (NR)	1.0
4	4	72	51	00	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	#####	1.0
4	4	72	51	01	00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	S	#####	1.0
4	4	72	51	01	11	ABATEDOUROS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abatedouros incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	72	51	01	12	BARRACÕES	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de barracões incorporáveis ao patrimônio.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	72	51	01	13	CRECHES	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de creches incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	72	51	01	14	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de edifícios administrativos incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	72	51	01	15	ESCOLAS/COLÉGIOS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de escolas e colégios incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	72	51	01	16	HOSPITAIS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de hospitais incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	72	51	01	17	POSTOS DE SAÚDE	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de postos de saúde incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	72	51	01	18	UNIDADES HABITACIONAIS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de unidades habitacionais incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	72	51	01	99	OUTRAS EDIFICAÇÕES	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outras edificações incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	72	51	02	00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS EM OBRAS DOM. PUBL.	S	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras de domínio público; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas.	1.0
4	4	72	51	02	01	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de praças, parques e bosques.	1.0
4	4	72	51	02	02	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de ruas, logradouros e estradas rurais.	1.0
4	4	72	51	02	03	PONTES E VIADUTOS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de pontes e viadutos.	1.0
4	4	72	51	02	04	GALERIAS PLUVIAIS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de galerias pluviais.	1.0
4	4	72	51	02	05	SISTEMA DE ESGOTOS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sistema de esgotos.	1.0
4	4	72	51	02	06	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de rede de iluminação pública.	1.0
4	4	72	51	02	07	ATERROS SANITÁRIOS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de aterros sanitários.	1.0
4	4	72	51	02	08	POÇOS ARTESIANOS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de poços artesianos.	1.0
4	4	72	51	02	09	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	A	Despesas com a canalização de córregos	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	72	51	02	10	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sinalizações de trânsito.	1.0
4	4	72	51	02	11	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abrigos para passageiros de ônibus.	1.0
4	4	72	51	02	99	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outros bens de domínio público.	1.0
4	4	72	51	91	00	OBRAS EM ANDAMENTO	A	Registra as despesas com obras em andamento.	1.0
4	4	72	51	92	00	INSTALAÇÕES	A	Registrar as despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóveis, tais como elevadores, aparelhagem de ar condicionado, entre outros.	1.0
4	4	72	51	93	00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	A	Registra as despesas com benfeitorias em imóveis de terceiros.	1.0
4	4	72	51	99	00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	S	Registra as despesas de outras obras e instalações.	1.0
4	4	72	52	00	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	#####	1.0
4	4	72	52	02	00	AERONAVES	A	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.	1.0
4	4	72	52	04	00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	A	#####	1.0
4	4	72	52	06	00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	A	#####	1.0
4	4	72	52	08	00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	A	#####	1.0
4	4	72	52	10	00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	A	#####	1.0
4	4	72	52	12	00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	A	#####	1.0
4	4	72	52	14	00	ARMAMENTOS	A	#####	1.0
4	4	72	52	18	00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	A	#####	1.0
4	4	72	52	19	00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	A	#####	1.0
4	4	72	52	20	00	EMBARCAÇÕES	A	#####	1.0
4	4	72	52	22	00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	A	#####	1.0
4	4	72	52	24	00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	A	#####	1.0
4	4	72	52	26	00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	A	Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral, clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.	1.0
4	4	72	52	28	00	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	A	#####	1.0
4	4	72	52	30	00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	A	#####	1.0
4	4	72	52	32	00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	72	52	33	00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	#####	1.0
4	4	72	52	34	00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	A	#####	1.0
4	4	72	52	35	00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	#####	1.0
4	4	72	52	36	00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	A	#####	1.0
4	4	72	52	38	00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	A	#####	1.0
4	4	72	52	39	00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	A	#####	1.0
4	4	72	52	40	00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	A	#####	1.0
4	4	72	52	42	00	MOBILIÁRIO EM GERAL	A	#####	1.0
4	4	72	52	44	00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	A	#####	1.0
4	4	72	52	46	00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	A	#####	1.0
4	4	72	52	48	00	VEÍCULOS DIVERSOS	A	Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.	1.0
4	4	72	52	50	00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.	1.0
4	4	72	52	51	00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.	1.0
4	4	72	52	52	00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	A	#####	1.0
4	4	72	52	53	00	CARROS DE COMBATE	A	Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.	1.0
4	4	72	52	54	00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	A	Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.	1.0
4	4	72	52	56	00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	A	Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vôo, tais como: radar, rádio e afins.	1.0
4	4	72	52	57	00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fita e afins.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	72	52	58	00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	A	Registra o valor das despesas com equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo, escafandro, jet-ski, tanque de oxigênio e afins.	1.0
4	4	72	52	60	00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	A	#####	1.0
4	4	72	52	83	00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	A	Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.	1.0
4	4	72	52	87	00	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	A	Registrar as despesas com aquisição de materiais controlados como de uso duradouro.	1.0
4	4	72	52	89	00	EQUIPAMENTOS, SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA	A	Registra o valor das despesas com componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.	1.0
4	4	72	52	99	00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	S	Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.	1.0
4	4	72	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	73	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
4	4	73	70	00	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
4	4	73	70	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	A	#####	1.0
4	4	73	70	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	#####	1.0
4	4	73	70	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
4	4	73	70	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A	#####	1.0
4	4	73	70	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
4	4	73	70	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
4	4	73	70	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
4	4	73	70	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	#####	1.0
4	4	73	70	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	#####	1.0
4	4	73	70	51	01	ABATEDOUROS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abatedouros incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	73	70	51	02	BARRACÕES	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de barracões incorporáveis ao patrimônio.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	73	70	51	03	CRECHES	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de creches incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	73	70	51	04	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de edifícios administrativos incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	73	70	51	05	ESCOLAS/COLÉGIOS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de escolas e colégios incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	73	70	51	06	HOSPITAIS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de hospitais incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	73	70	51	07	POSTOS DE SAÚDE	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de postos de saúde incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	73	70	51	08	UNIDADES HABITACIONAIS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de unidades habitacionais incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	73	70	51	19	OUTRAS EDIFICAÇÕES NÃO DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outras edificações incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	73	70	51	20	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de praças, parques e bosques.	1.0
4	4	73	70	51	21	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de ruas, logradouros e estradas rurais.	1.0
4	4	73	70	51	22	PONTES E VIADUTOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de pontes e viadutos.	1.0
4	4	73	70	51	23	GALERIAS PLUVIAIS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de galerias pluviais.	1.0
4	4	73	70	51	24	SISTEMA DE ESGOTOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sistema de esgotos.	1.0
4	4	73	70	51	25	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de rede de iluminação pública.	1.0
4	4	73	70	51	26	ATERROS SANITÁRIOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de aterros sanitários.	1.0
4	4	73	70	51	27	POÇOS ARTESIANOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de poços artesianos.	1.0
4	4	73	70	51	28	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com a canalização de córregos	1.0
4	4	73	70	51	29	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sinalizações de trânsito.	1.0
4	4	73	70	51	30	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abrigos para passageiros de ônibus.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	73	70	51	39	OUTROS ATIVOS DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outros bens de domínio público.	1.0
4	4	73	70	51	51	OBRAS EM ANDAMENTO	A	Registra as despesas com obras em andamento.	1.0
4	4	73	70	51	92	INSTALAÇÕES	A	Registrar as despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóveis, tais como elevadores, aparelhagem de ar condicionado, entre outros.	1.0
4	4	73	70	51	93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	A	Registra as despesas com benfeitorias em imóveis de terceiros.	1.0
4	4	73	70	51	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	A	Registra as despesas de outras obras e instalações.	1.0
4	4	73	70	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	#####	1.0
4	4	73	70	52	02	AERONAVES	A	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.	1.0
4	4	73	70	52	04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	14	ARMAMENTOS	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	20	EMBARCAÇÕES	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	22	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	A	Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral, clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.	1.0
4	4	73	70	52	28	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	73	70	52	38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	42	MOBILIÁRIO EM GERAL	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	48	VEÍCULOS DIVERSOS	A	Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.	1.0
4	4	73	70	52	50	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.	1.0
4	4	73	70	52	51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.	1.0
4	4	73	70	52	52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	53	CARROS DE COMBATE	A	Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.	1.0
4	4	73	70	52	54	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	A	Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.	1.0
4	4	73	70	52	56	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	A	Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vôo, tais como: radar, rádio e afins.	1.0
4	4	73	70	52	57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fita e afins.	1.0
4	4	73	70	52	58	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	A	Registra o valor das despesas com equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo, escafandro, jet-ski, tanque de oxigênio e afins.	1.0
4	4	73	70	52	60	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	A	#####	1.0
4	4	73	70	52	83	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	A	Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	73	70	52	87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	A	Registrar as despesas com aquisição de materiais controlados como de uso duradouro.	1.0
4	4	73	70	52	89	EQUIPAMENTOS, SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA	A	Registra o valor das despesas com componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.	1.0
4	4	73	70	52	96	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PGTO. ANTECIPADO	A	Registra o valor das despesas com pagamento antecipado, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser transferido para os subitens específicos dentro do mesmo grupo.	1.0
4	4	73	70	52	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	A	Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.	1.0
4	4	73	70	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	S	Despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.	1.0
4	4	73	70	61	01	EDIFÍCIOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de edifícios.	1.0
4	4	73	70	61	03	TERRENOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de terrenos.	1.0
4	4	73	70	61	06	SALAS E ESCRITÓRIOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de salas e escritórios.	1.0
4	4	73	70	61	07	CASAS E APARTAMENTOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de casas e apartamentos.	1.0
4	4	73	70	61	08	ARMAZÉNS E SILOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de armazéns e silos.	1.0
4	4	73	70	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de outros bens imóveis.	1.0
4	4	73	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
4	4	73	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	73	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	#####	1.0
4	4	73	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	74	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	S	#####	1.0
4	4	74	70	00	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.	1.0
4	4	74	70	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	A	#####	1.0
4	4	74	70	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	A	#####	1.0
4	4	74	70	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	S	#####	1.0
4	4	74	70	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	74	70	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	A	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	1.0
4	4	74	70	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	#####	1.0
4	4	74	70	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	#####	1.0
4	4	74	70	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	#####	1.0
4	4	74	70	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	#####	1.0
4	4	74	70	51	01	ABATEDOUROS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abatedouros incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	74	70	51	02	BARRACÕES	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de barracões incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	74	70	51	03	CRECHES	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de creches incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	74	70	51	04	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de edifícios administrativos incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	74	70	51	05	ESCOLAS/COLÉGIOS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de escolas e colégios incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	74	70	51	06	HOSPITAIS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de hospitais incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	74	70	51	07	POSTOS DE SAÚDE	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de postos de saúde incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	74	70	51	08	UNIDADES HABITACIONAIS	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de unidades habitacionais incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	74	70	51	19	OUTRAS EDIFICAÇÕES NÃO DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outras edificações incorporáveis ao patrimônio.	1.0
4	4	74	70	51	20	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de praças, parques e bosques.	1.0
4	4	74	70	51	21	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de ruas, logradouros e estradas rurais.	1.0
4	4	74	70	51	22	PONTES E VIADUTOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de pontes e viadutos.	1.0
4	4	74	70	51	23	GALERIAS PLUVIAIS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de galerias pluviais.	1.0
4	4	74	70	51	24	SISTEMA DE ESGOTOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sistema de esgotos.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	74	70	51	25	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de rede de iluminação pública.	1.0
4	4	74	70	51	26	ATERROS SANITÁRIOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de aterros sanitários.	1.0
4	4	74	70	51	27	POÇOS ARTESIANOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de poços artesianos.	1.0
4	4	74	70	51	28	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com a canalização de córregos	1.0
4	4	74	70	51	29	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de sinalizações de trânsito.	1.0
4	4	74	70	51	30	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS DO ATIVO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de abrigos para passageiros de ônibus.	1.0
4	4	74	70	51	39	OUTROS ATIVOS DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO	A	Despesas com construções, instalações, ampliações e reformas de outros bens de domínio público.	1.0
4	4	74	70	51	51	OBRAS EM ANDAMENTO	A	Registra as despesas com obras em andamento.	1.0
4	4	74	70	51	92	INSTALAÇÕES	A	Registrar as despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóveis, tais como elevadores, aparelhagem de ar condicionado, entre outros.	1.0
4	4	74	70	51	93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	A	Registra as despesas com benfeitorias em imóveis de terceiros.	1.0
4	4	74	70	51	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	A	Registra as despesas de outras obras e instalações.	1.0
4	4	74	70	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	#####	1.0
4	4	74	70	52	02	AERONAVES	A	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.	1.0
4	4	74	70	52	04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	14	ARMAMENTOS	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	20	EMBARCAÇÕES	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	22	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	A	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	74	70	52	24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	A	Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral, clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.	1.0
4	4	74	70	52	28	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	42	MOBILIÁRIO EM GERAL	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	48	VEÍCULOS DIVERSOS	A	Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.	1.0
4	4	74	70	52	50	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.	1.0
4	4	74	70	52	51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.	1.0
4	4	74	70	52	52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	53	CARROS DE COMBATE	A	Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.	1.0
4	4	74	70	52	54	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	A	Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	74	70	52	56	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	A	Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vôo, tais como: radar, rádio e afins.	1.0
4	4	74	70	52	57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	A	Registra o valor das despesas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fita e afins.	1.0
4	4	74	70	52	58	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	A	Registra o valor das despesas com equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo, escafandro, jet-ski, tanque de oxigênio e afins.	1.0
4	4	74	70	52	60	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	A	#####	1.0
4	4	74	70	52	83	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	A	Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.	1.0
4	4	74	70	52	87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	A	Registrar as despesas com aquisição de materiais controlados como de uso duradouro.	1.0
4	4	74	70	52	89	EQUIPAMENTOS, SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS, MOTOR DE NAVIOS DE ESQUADRA	A	Registra o valor das despesas com componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.	1.0
4	4	74	70	52	96	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PGTO. ANTECIPADO	A	Registra o valor das despesas com pagamento antecipado, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser transferido para os subitens específicos dentro do mesmo grupo.	1.0
4	4	74	70	52	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	A	Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.	1.0
4	4	74	70	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	S	Despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.	1.0
4	4	74	70	61	01	EDIFÍCIOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de edifícios.	1.0
4	4	74	70	61	03	TERRENOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de terrenos.	1.0
4	4	74	70	61	06	SALAS E ESCRITÓRIOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de salas e escritórios.	1.0
4	4	74	70	61	07	CASAS E APARTAMENTOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de casas e apartamentos.	1.0
4	4	74	70	61	08	ARMAZÉNS E SILOS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de armazéns e silos.	1.0
4	4	74	70	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	A	Despesas com a aquisição e desapropriação de outros bens imóveis.	1.0
4	4	74	70	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	A	#####	1.0
4	4	74	70	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2018 - versão 2.0a

C	Ó	D	I	G	O	TÍTULO	Nível S/A	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
4	4	74	70	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	A	#####	1.0
4	4	74	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	75	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 10 E 20 DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012	S	#####	1.0
4	4	75	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	75	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	76	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012	S	#####	1.0
4	4	76	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	80	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	S	#####	1.0
4	4	80	42	00	00	AUXÍLIOS	A	Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	1.0
4	4	80	92	00	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	#####	1.0
4	4	90	00	00	00	APLICAÇÕES DIRETAS	S	Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.	1.0